



---

*EDUCAÇÃO – 2022.*

# **Pregão Eletrônico nº 003/2022. Sistema de Registro de Preços – SRP.**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para manutenção da merenda escolar para os próximos 12(doze) meses, conforme estipulado no Termo de Referência – Anexo I.



*EDUCAÇÃO – 2022.*

**AVISO – ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:**

Qualquer informação a respeito do certame, solicitação de esclarecimento, impugnação ao edital e anexos e recursos deverão ser enviados única e exclusivamente para o e-mail: [nucleodeeditaisfme@catalao.go.gov.br](mailto:nucleodeeditaisfme@catalao.go.gov.br)

Todos os atos referente ao processo serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Catalão – [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br)

**Não serão repassadas informações a respeito do certame por telefone!!!!**

**EDUCAÇÃO – 2022.**

**AVISO – PROPOSTA DE PREÇOS:**

1. Para **CADA ITEM**, a licitante deverá apresentar uma composição básica do preço unitário ofertado, conforme planilha básica **EXEMPLIFICATIVA** indicado abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA
1	AÇAFRÃO EM PO – EMBALAGEM DE 500 G. CURCUMA DESIDRATADA E MOÍDA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE MOFOS E UMIDADE. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	1.200	EXEMPLO
VALOR – AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO				R\$ 1,00
IMPOSTOS				R\$ 0,50
FRETE				R\$ 0,10
LUCRO				R\$ 1,00
VALOR UNITÁRIO				R\$ 2,60
VALOR TOTAL				R\$ 3.120,00

**1.1.** A não apresentação de planilha de composição para **CADA ITEM** ofertado, acarretará na imediata desclassificação da proposta de preços para o item e/ou itens.

**1.1.1.** A planilha indicada no **subitem 1.1** deverá ser apresentada juntamente com a proposta de preços física e com os documentos de habilitação no sistema, sob pena de desclassificação, conforme anexação de praxe, considerando que será utilizado no Pregão Eletrônico para aquisição dos itens.

**1.1.2.** Após a fase de lances e da análise das amostras – se aprovadas, a licitante deverá apresentar a proposta de preços atualizada, juntamente com a composição detalhada dos valores de cada item em que se consagrou vencedora em **até 48 (quarenta e oito) horas** após a convocação do Pregoeiro, proposta e composição que deverão ser encaminhada **ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE** para o seguinte endereço eletrônico: **nucleodeeditaisfme@catalao.go.gov.br**

**1.1.2.1.** A não apresentação da proposta e da composição conforme indicado no subitem **1.1.2**, acarretará na imediata desclassificação da proposta, mesmo que aprovadas as amostras apresentadas.

**1.1.3. A proposta de preços, documento que deverá ser anexado no sistema, juntamente com os demais documentos obrigatórios, deverá ser elaborada com os seguintes dados básicos:** Deverá ser apresentada em 01 (uma) via, assinada pelo representante legal da licitante, ou pessoa legalmente habilitada através de procuração pública ou particular, sendo 01 (uma) impressa em papel timbrado da empresa, digitada em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, contendo a identificação da licitante, endereço, telefone, e-mail, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, numeradas e rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e assinada a última com o nome e documento de identificação, conforme modelo disponibilizado juntamente com o edital.



### *EDUCAÇÃO – 2022.*

**1.1.3.1.** A não apresentação da proposta nos moldes mínimos citados acima, ensejará, de plano, a desclassificação da licitante.

**1.1.4.** A proposta deverá conter especificação clara e sucinta do objeto a ser ofertado, com indicação de **MARCA** de cada item e ainda:

**1.1.4.1.** Preço cotado em moeda corrente nacional de forma unitária com aproximação de no máximo 02 (duas) casas decimais em algarismo. O valor total global da proposta em algarismo e por extenso;

**1.1.4.2. Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, contados a partir da data da entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.**



**EDUCAÇÃO – 2022.**

**AVISO – APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:**

1. As licitantes declaradas vencedoras na fase lances, deverão apresentar uma amostra física de cada item em que se consagrou vencedora em **até 05 (cinco) dias úteis**, prazo iniciado após a convocação pelo Pregoeiro.
2. **As amostras deverão ser entregues no Núcleo de Editais e Pregões da Prefeitura Municipal de Catalão (Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão) no prazo indicado no subitem acima, sob pena de desclassificação.**
3. As amostras passarão por análise da equipe técnica que emitirão pareceres de regularidade conforme o estipulado neste Termo de Referência, documento que indicará o atendimento ou não e os motivos.



## EDUCAÇÃO – 2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP.**

**PROCESSO Nº 2022025864.**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

### 1. DO PREÂMBULO:

Regime de Fornecimento:	Conforme estabelecido no Termo de Referência.
Responsável pelas aquisições:	Kelly Cristina Fonseca Soares e Leonardo Pereira Santa Cecília.
Responsável pela estimativa de preços:	Kelly Cristina Fonseca Soares.
Responsável pela análise jurídica:	João Paulo de Oliveira Marra.
Decreto da comissão de licitações:	Decreto Municipal nº 997/2022.
Pregoeiro:	Marcel Augusto Marques.
Presidente da comissão de licitações:	NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo.
Data da entrega/envio de proposta e documentos:	<b>31/08/2022.</b>
Data da abertura e julgamento:	<b>31/08/2022.</b>
Horário:	<b>09h:00min.</b>
Local:	Portal de Compras do Governo Federal – <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
Local onde está disponível o edital e anexos para consulta:	Núcleo de Editais e Pregões - Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão-Goiás sempre nos dias normais de expediente administrativo e nos horários compreendidos entre 08h às 11h e das 13h às 16h ou no endereço eletrônico: <a href="http://www.catalao.go.gov.br">www.catalao.go.gov.br</a> ou ainda <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
Comunicação entre o órgão licitante e o público em geral:	Os pedidos de esclarecimentos, informações, impugnações ao instrumento convocatório, recursos e contrarrazões deverão ser feitos exclusivamente pelo e-mail: <a href="mailto:nucleodeeditaisfme@catalao.go.gov.br">nucleodeeditaisfme@catalao.go.gov.br</a>
Legislação aplicada:	Lei nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais dispositivos legais aplicáveis a presente licitação.

**O MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50**, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados acima fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### 1. DO OBJETO:

**1.1.** Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de produtos para manutenção da merenda escolar para os próximos 12(doze) meses, conforme o estabelecido neste Edital e seus anexos.

**1.2.** O valor **MÁXIMO ESTIMADO** das aquisições será de **R\$ 32.032.123,04 (trinta e dois milhões e trinta e dois mil, cento e vinte e três reais e quatro centavos)** cujos valores médios constam da tabela apurada pela Secretaria Municipal de Educação de Catalão.



### **EDUCAÇÃO – 2022.**

**1.3. A LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR ATENTAMENTE O ESTIPULADO NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA APRESENTAR SUA PROPOSTA E PARTICIPAR DO CERTAME, INCLUSIVE QUANTO A ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DE CADA PRODUTO, DEVENDO PREVALECER, EM CASO DE DIVERGÊNCIA COM A DESCRIÇÃO DO SISTEMA, O INDICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA!!!!**

**1.4. TODOS OS ATOS DO PRESENTE CERTAME SERÃO DISPONIBILIZADOS NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATALÃO – [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br)**

## **2. DO CREDENCIAMENTO:**

**2.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**2.2.** O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

**2.2.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**2.3.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**2.4.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**2.4.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## **3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:**

**3.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

**3.1.1.** Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

### **EDUCAÇÃO – 2022.**

**3.1.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**3.2.** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**3.2.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**3.2.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.2.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**3.2.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**3.2.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**3.2.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

**3.3.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**3.3.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**3.3.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**3.3.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**3.3.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**3.3.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**3.3.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

**3.3.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**3.3.8.** Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

**3.4.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.





## **EDUCAÇÃO – 2022.**

### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, **PROPOSTA COM OS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAL E MARCA DE CADA PRODUTO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME MODELO DE PROPOSTA ANEXO II AO EDITAL**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.1.1. As propostas de preços apresentadas pelas licitantes terão o prazo de validade de **90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DE SUA APRESENTAÇÃO**.

4.1.2. O envelope de “**PROPOSTA DE PREÇOS**” deverá conter a proposta da licitante, devendo preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos e atender aos padrões abaixo estabelecidos:

**4.1.2.1. A proposta de preços, documento que deverá ser anexado no sistema, juntamente com os demais documentos obrigatórios, deverá ser elaborada com os seguintes dados básicos:**

Deverá ser apresentada em 01 (uma) via, assinada pelo representante legal da licitante, ou pessoa legalmente habilitada através de procuração pública ou particular, sendo 01 (uma) impressa em papel timbrado da empresa, digitada em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, contendo a identificação da licitante, endereço, telefone, e-mail, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, numeradas e rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e assinada a última com o nome e documento de identificação, conforme modelo disponibilizado juntamente com o edital.

4.1.2.2. A não apresentação da proposta nos moldes mínimos citados acima, ou seja, que não contenha as informações **necessárias** e **imprescindíveis** para o julgamento justo e correto, em condições de igualdade com as demais licitantes, ou que contenha vícios relevantes, que maculem a essência da oferta, comprovado o prejuízo à Administração e as demais licitantes, ensejará, de plano, a desclassificação da licitante.

**4.1.2.3. Conter especificação clara e sucinta do objeto a ser ofertado, com indicação **DE MARCA DE CADA ITEM E SUA COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO FINAL**:**

**I - Preço cotado em moeda corrente nacional de forma unitária com aproximação de no máximo 02 (duas) casas decimais em algarismo. O valor total global em algarismo e por extenso, com indicação das unidades citadas neste Edital;**

**II - Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, contados a partir da data da entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;**



### ***EDUCAÇÃO – 2022.***

- 4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 4.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 4.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:**

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, conforme indicado no sistema eletrônico, devendo observar, SEMPRE, a descrição mínima exigida no Termo de Referência.
- 5.2. Todas as especificações do Termo de Referência contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

### **EDUCAÇÃO – 2022.**

**5.5.1.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:**

**6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**6.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**6.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**6.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**6.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**6.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**6.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**6.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.5.1.** O lance deverá ser ofertado pelo menor valor por item.

**6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**6.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).



### **EDUCAÇÃO – 2022.**

6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

### **EDUCAÇÃO – 2022.**

**6.21.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.22.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.23.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**6.24.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.25.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços de empresas sediadas:

**6.25.1.** No país;

**6.25.2.** Por empresas brasileiras;

**6.25.3.** Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**6.25.4.** Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**6.26.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

**6.27.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**6.27.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.27.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

## **EDUCAÇÃO – 2022.**

6.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU – Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

7.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **até 02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## **EDUCAÇÃO – 2022.**

7.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### **8. DA HABILITAÇÃO:**

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

8.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

8.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas:

8.1.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



### **EDUCAÇÃO – 2022.**

**8.1.5.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**8.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

**8.2.1.** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

**8.2.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**8.2.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar as certidões válidas, conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**8.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

**8.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**8.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**8.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**8.7.** Ressalvado o disposto no **item 9.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**8.8. Habilitação jurídica:**



### **EDUCAÇÃO – 2022.**

- 8.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 8.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 8.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 8.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 8.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **8.9. Regularidade fiscal e trabalhista:**

- 8.9.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.9.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.9.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.9.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.9.5.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.9.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.9.7.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



## **EDUCAÇÃO – 2022.**

**8.9.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### **8.10. Qualificação Econômico-Financeira:**

**8.10.1.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da **SEDE** da pessoa jurídica (EMPRESA).

### **8.11. Qualificação Técnica:**

**8.11.1.** Comprovação da capacidade Técnico-Operacional, mediante apresentação de um ou mais atestado de capacidade técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à fornecimentos compatíveis com as características do objeto da presente licitação.

**8.12.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**8.13.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**8.14.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**8.15.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**8.16.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**8.17.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**8.18.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



### **EDUCAÇÃO – 2022.**

8.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:**

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **10. DOS RECURSOS:**

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **de 30 (trinta minutos)**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada,

## **EDUCAÇÃO – 2022.**

isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**10.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**10.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**10.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**10.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de 03 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico e pelo e-mail: **nucleodeeditaisfme@catalao.go.gov.br**, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, **em outros 03 (três) dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**10.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**11.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**11.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**11.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**11.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**11.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**11.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

**12.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**12.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:**

**13.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**13.1.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante meio eletrônico (e-mail), para que seja assinado ou aceito no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

**13.1.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**13.2.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**13.2.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

**13.2.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**13.2.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**13.3.** Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**13.4.** Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

### **EDUCAÇÃO – 2022.**

**13.4.1.** Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**13.5.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**13.6.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

## **14. DO REAJUSTAMENTO E ALTERAÇÕES NA ARP:**

**14.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.

**14.2.** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato dela decorrente, mediante requerimento e justificativa expressas do Fornecedor e comprovação documental, podendo ser revistos na própria Ata em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.1.** Notas fiscais de fornecedores são **insuficientes**, por si só, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe), que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicarem o equilíbrio global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

**14.3.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

### **EDUCAÇÃO – 2022.**

**14.4.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**14.4.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**14.4.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**14.5.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Secretaria, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

**14.6.** Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**14.7.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**14.8.** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município de Catalão, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.



**EDUCAÇÃO – 2022.**

**15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:**

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

**16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:**

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**17. DO PAGAMENTO:**

17.1. Comete infração administrativa a Contratada que:

- 17.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 17.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 17.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 17.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 17.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 17.1.6. Não mantiver a proposta.

17.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 17.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 17.2.2. Multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 17.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 17.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 17.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 17.2.6. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Catalão, por meio de seus órgãos da Administração Pública Direta e de suas entidades da Administração Pública Indireta;
- 17.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.



### **EDUCAÇÃO – 2022.**

**17.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

**17.3.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**17.3.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**17.3.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**17.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

## **18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

**18.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**18.2.** A impugnação deverá ser realizada **UNICAMENTE** pelo e-mail **nucleodeeditaisfme@catalao.go.gov.br**.

**18.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de **até 02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

**18.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**18.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail **nucleodeeditaisfme@catalao.go.gov.br**.

**18.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**18.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**18.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**18.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**19.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**19.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**19.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**19.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**19.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**19.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**19.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**19.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**19.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**19.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**19.11.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.catalao.go.gov.br**, e também poderão ser lidos no Núcleo de Editais e Pregões, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, localizado na Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás, nos dias úteis de expediente, no horário das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00 às 16h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



---

*EDUCAÇÃO – 2022.*

Núcleo de Editais e Pregões, 03 de agosto de 2022.

**Marcel Augusto Marques.**  
Pregoeiro.  
**Decreto Municipal nº 997/2022.**  
Núcleo de Editais e Pregões.  
**Município de Catalão.**  
**(original assinado)**

**ANEXO I.**

**TERMO DE REFERÊNCIA.**

**1. OBJETO:**

**1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para manutenção da merenda escolar para os próximos 12(doze) meses, conforme estabelecido neste termo.**

**1.1.1. COTA EXCLUSIVA:**

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
1	AÇAFRAO EM PÓ – EMBALAGEM DE 500 G. CÚRCUMA DESIDRATADA E MOÍDA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE MOFOS E UMIDADE. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	1.200	R\$ 27,00	R\$ 32.400,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM AÇÚCAR – EMBALAGEM DE 300G. ACHOCOLATADO EM PÓ SEM AÇÚCAR COMPOSTO DE CACAU ALCALINO, VITAMINAS, MINERAIS, EDULCORANTES NATURAIS (ERITRITOL, MALTITOL, XILITOL E/OU ESTÉVIA), ANTIUMECTANTES, ESTABILIZANTES E AROMATIZANTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. TEXTURA FINA E HOMOGENEA. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	1.000	R\$ 25,28	R\$ 25.280,00
3	AÇÚCAR MASCADO – EMBALAGEM DE 500 G. AÇÚCAR MASCADO PRODUZIDO A PARTIR DO CALDO RECÉM-EXTRAÍDO DA CANA-DE-AÇÚCAR, BRUTO, ÚMIDO E ESCURO, PORTANTO NATURAL E LIVRE DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 45 DIAS.	UND	4.000	R\$ 11,83	R\$ 47.320,00
4	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ – EMBALAGEM DE 300 G. ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ COMPOSTO DE EDULCORANTE NATURAL 100% E ANTIUMECTANTE. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	1.000	R\$ 12,17	R\$ 12.170,00
5	AMENDOIM – EMBALAGEM DE 500 G. GRUPO AMENDOIM DESCASCADO, SUBGRUPO SELECIONADO (MOREIRADO), CLASSE MÉDIO, TIPO 1. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	3.000	R\$ 11,13	R\$ 33.390,00
6	AMIDO DE MILHO – EMBALAGEM DE 500 G. AMIDO DE MILHO DE COLORAÇÃO BRANCA E TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	3.000	R\$ 13,88	R\$ 41.640,00
7	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM – EMBALAGEM COM 500 ML. 100% AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	1.500	R\$ 38,13	R\$ 57.195,00
8	CANJICA AMARELA – EMBALAGEM COM 500 G. GRUPO CANJICA MISTURADA, SUBGRUPO DESPELICULADA, CLASSE AMARELA, TIPO 1. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	4.000	R\$ 4,22	R\$ 16.880,00

**EDUCAÇÃO – 2022.**

9	FARINHA DE ARROZ – EMBALAGEM DE 500G. FARINHA DE ARROZ OBTIDA ATRAVÉS DA MOAGEM DE GRÃOS, DE COR BRANCA, ASPECTO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO, SEM SUJIDADES OU IMPUREZAS, PRODUTO SEM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO 500G.	UND	250	R\$	9,00	R\$	2.250,00
10	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA – EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO 100% FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. GRUPO FARINHA SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, TIPO 2. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	4.850	R\$	9,60	R\$	46.560,00
11	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ – EMBALAGEM DE 250G. FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	4.000	R\$	10,47	R\$	41.880,00
12	FUBA MIMOSO – EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO 100% FARINHA DE MILHO FINA ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	6.000	R\$	6,80	R\$	40.800,00
13	MACARRÃO COM OVOS NINHO – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO NINHO COMPOSTO DE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	8.000	R\$	7,17	R\$	57.360,00
14	MILHO DE PIPOCA – EMBALAGEM DE 500 G. MILHO DE PIPOCA TIPO 1. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	10.000	R\$	6,00	R\$	60.000,00
15	SAL REFINADO – EMBALAGEM DE 1 KG. SAL MARINHO REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO À SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	10.000	R\$	2,75	R\$	27.500,00
16	VINAGRE DE ALCOOL – EMBALAGEM DE 750 ML. VINAGRE DE ALCOOL COMPOSTO DE FERMENTADO ACÉTIDO DE ALCOOL. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	5.400	R\$	5,95	R\$	32.130,00
17	BEBIDA LÁCTEA SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE LEITE OU LEITE RECONSTITUÍDO E/OU DERIVADOS DE LEITE, RECONSTITUÍDOS OU NÃO, FERMENTADO OU NÃO, COM OU SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES, ONDE A BASE LÁCTEA REPRESENTA MENOS 51% DO TOTAL DE INGREDIENTES DO PRODUTO. ISENTO DE LACTOSE. SABORES: COCO E MORANGO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA DE POLIETILENO RESISTENTE OU SACOS DE POLIETILENO LEITOSO COM BORDAS HERMETICAMENTE FECHADAS, COM IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, EMBALAGENS DE 500G A 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	4.000	R\$	15,33	R\$	61.320,00
18	BEBIDA À BASE DE SOJA – EMBALAGEM DE 1L. BEBIDA SEM LACTOSE COMPOSTA DE ÁGUA, GRÃOS DE SOJA, AÇÚCAR, MINERAIS, SAL, VITAMINAS, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTES E EMULSIFICANTES. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	800	R\$	12,27	R\$	9.816,00
19	FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO – EMBALAGEM DE 800 G. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (0 A 12 MESES) COM ESPESANTE DIETÉTICO UTILIZADO PARA A REDUÇÃO DE EPISÓDIOS DE REGURGITAÇÕES E VÔMITOS DE	UND	50	R\$	123,28	R\$	6.164,00

**EDUCAÇÃO – 2022.**

	LACTANTES COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO (RGE). APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SENDO INDISPENSÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
20	LEITE UHT DESNATADO – EMBALAGEM DE 1 LITRO. LEITE DE VACA DESNATADO UHT, EMBALAGEM TETRA PAK NÃO VIOLADA. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, DEVE CONTER O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DEVE ESTAR COM A VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	300	R\$	13,17	R\$ 3.951,00
21	LEITE UHT SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 1 LITRO. EMBALAGEM TETRA PAK NÃO VIOLADA. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, DEVE CONTER O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DEVE ESTAR COM A VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	2.000	R\$	13,45	R\$ 26.900,00
22	CAIXA BRANCA PARA TRANSPORTE DE CARNES COM TAMPAS - CAPACIDADE: 130 LITROS, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 40 CM.	CAIXA	12	R\$	296,17	R\$ 3.554,04
23	TOUCA DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO E 100% POLIPROPILENO. GRAMATURA: 10G/M2. TECIDO DE ALTA PERMEABILIDADE, QUE PROPORCIONA EQUILÍBRIO TÉRMICO, ASSEGURANDO CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE O USO. MÉDIA ELASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE. FABRICADO POR MEIO DA TÉCNICA DE SOLDA ULTRASSÔNICA. - TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA. UNISSEX E COR BRANCA.	PACOTE	1.000	R\$	26,62	R\$ 26.620,00
24	AVENTAL DE SILICONE TAMANHO 1,20 X 0,70 - AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM SILICONE INCOLOR DO TIPO FRONTAL.	UNID.	800	R\$	58,28	R\$ 46.624,00
25	LUVAS DE PROTEÇÃO - PACOTE COM 100 PARES - USO GERAL - LUVA DESCARTÁVEL POLIETILENO, DESENVOLVIDA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. TAMANHO ÚNICO.	PACOTE	600	R\$	8,16	R\$ 4.896,00
26	COLHER DE PLÁSTICO INFANTIL: NA COR AMARELA, ACABAMENTO BRILHANTE, RESISTÊNCIA À TEMPERATURA DE 100°C POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, EM MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO - MATERIAL RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL 164MM X COMPRIMENTO DA CONCHA 51MM X ESPESSURA DO CABO 4MM X 10ML VOLUME.	UNID.	10.000	R\$	6,55	R\$ 65.500,00

**1.1.2. COTA AMPLA:**

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
27	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO – EMBALAGEM DE 2 KG. ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODETRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, AROMATIZANTES E ANTIOXIDANTES. CONTÉM GLÚTEN. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	7.500	R\$ 42,67	R\$ 320.025,00
28	AÇÚCAR CRISTAL – EMBALAGEM DE 5 KG. AÇÚCAR CRISTAL, TEXTURA FINA E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	6.750	R\$ 25,50	R\$ 172.125,00
29	ARROZ – EMBALAGEM DE 5 KG. CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	13.125	R\$ 27,66	R\$ 363.037,50
30	AVEIA EM FLOCOS FINOS – EMBALAGEM DE 500 G. AVEIA EM FLOCOS FINOS. CONTÉM GLÚTEN. ISENTA DE IMPUREZAS, MOFOS E UMIDADE. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	60.000	R\$ 10,92	R\$ 655.200,00
31	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 400 G. BISCOITO ÁGUA E SAL COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR,	UND	15.000	R\$ 8,56	R\$ 128.400,00

**EDUCAÇÃO – 2022.**

	SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE E MELHORADOR DE FARINHA. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
32	BISCOITO AMANTEIGADO CHOCOLATE SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 315G. BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, ÁGUA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE, FERMENTOS QUÍMICOS, MELHORADOR DE FARINHA, AROMA ARTIFICIAL DE COCO E AROMA ARTIFICIAL DE MANTEIGA. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	225.000	R\$	7,43	R\$ 1.671.750,00
33	BISCOITO AMANTEIGADO LEITE SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 315G. BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, ÁGUA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE, FERMENTOS QUÍMICOS, MELHORADOR DE FARINHA, AROMA ARTIFICIAL DE LEITE E AROMA ARTIFICIAL DE MANTEIGA. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	75.000	R\$	8,59	R\$ 644.250,00
34	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 400 G. BISCOITO CREAM CRACKER COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FIBRA, FERMENTOS QUÍMICOS, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE E MELHORADOR DE FARINHA. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	15.000	R\$	8,89	R\$ 133.350,00
35	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL – EMBALAGEM DE 150 G. BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL COMPOSTO DE ARROZ INTEGRAL E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	150.000	R\$	32,00	R\$ 4.800.000,00
36	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 200 G. BISCOITO MAISENA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, MELHORADOR DE FARINHA, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA E AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	112.500	R\$	8,59	R\$ 966.375,00
37	CACAU EM PÓ – EMBALAGEM DE 200 G. 100% CACAU ALCALINO SOLÚVEL, ASPECTO FINO E HOMOGÊNEO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, SEM AROMATIZANTE OU CORANTE. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	5.100	R\$	24,00	R\$ 122.400,00
38	CANELA EM PÓ – EMBALAGEM DE 100 G. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO, COM ASPECTOS E CHEIRO-AROMÁTICO DE SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES	UND	8.250	R\$	9,72	R\$ 80.190,00



**EDUCAÇÃO – 2022.**

	NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
39	CEREAL INFANTIL ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES – EMBALAGEM DE 180 G. CEREAL INFANTIL COMPOSTO POR BANANA E MAÇÃ DESIDRATADAS E MIX DE ARROZ, MILHO, CEVADA, AVEIA E QUINOA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	67.500	R\$	7,40	R\$ 499.500,00
40	CHIMICHURRI – EMBALAGEM DE 500 G. CHIMICHURRI COMPOSTO DE ALHO, SALSA, PIMENTÃO VERMELHO, ORÉGANO E PIMENTA-DO-REINO BRANCA DESIDRATADOS. SEM ADIÇÃO DE REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	11.250	R\$	47,67	R\$ 536.287,50
41	COCO RALADO – EMBALAGEM DE 1 KG. COCO RALADO DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2.438	R\$	39,50	R\$ 96.501,00
42	EXTRATO DE TOMATE – EMBALAGEM COM 4,08KG. COM RESISTÊNCIA FIRME DE POLPA DE TOMATE CONCENTRADA, CONCENTRAÇÃO DE ADIÇÃO DE AÇÚCAR DE 1%, E DE CLORETO DE SÓDIO DE 5% DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. AS LATAS DEVERÃO TER O REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO E NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS OU QUAISQUER OUTROS ASPECTOS QUE ALTEREM A QUALIDADE DO PRODUTO.	UND	7.125	R\$	67,33	R\$ 479.726,25
43	FARINHA DE AVEIA INTEGRAL – EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO 100% FARINHA DE AVEIA INTEGRAL. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	36.000	R\$	8,95	R\$ 322.200,00
44	FARINHA DE TRIGO – EMBALAGEM DE 1KG. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	28.500	R\$	8,93	R\$ 254.505,00
45	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL – EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO 100% FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	15.000	R\$	8,05	R\$ 120.750,00
46	FEIJÃO CARIOCA – EMBALAGEM DE 1 KG. FEIJÃO CARIOCA TIPO 1. GRÃOS INTEIROS E SÃO ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	22.500	R\$	10,60	R\$ 238.500,00
47	FEIJÃO PRETO – EMBALAGEM DE 1 KG. FEIJÃO PRETO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS E SÃO ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	7.500	R\$	13,17	R\$ 98.775,00
48	GELEIA DE FRUTA – EMBALAGEM DE 250 G. GELEIA 100% FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ADOÇADA COM SUCO DE MAÇÃ. SEM CONSERVANTES, CORANTES E AROMATIZANTES. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA,	UND	12.000	R\$	12,92	R\$ 155.040,00



**EDUCAÇÃO – 2022.**

	CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
49	MACARRÃO COM OVOS AVE MARIA – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO AVE COMPOSTO DE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	22.500	R\$	5,44	R\$ 122.400,00
50	MACARRÃO COM OVOS ESPAGUETE – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	33.750	R\$	5,44	R\$ 183.600,00
51	MACARRÃO COM OVOS PARAFUSO – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO PARAFUSO COMPOSTO DE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	33.750	R\$	5,44	R\$ 183.600,00
52	MACARRÃO COM OVOS PENNE – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO PENNE COMPOSTO DE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	33.750	R\$	5,44	R\$ 183.600,00
53	MARGARINA COM SAL- EMBALAGEM 1 KG - MÍNIMO DE 60% DE LÍPIDIOS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UND	3.750	R\$	19,10	R\$ 71.625,00
54	ÓLEO DE SOJA – EMBALAGEM DE 900 ML. REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	CAIXA COM 20 UNIDADES	2.625	R\$	260,00	R\$ 682.500,00
55	ORÉGANO – EMBALAGEM DE 100 G. ORÉGANO DESIDRATADO E MOÍDO. ISENTO DE MOFOS E UMIDADE. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	81.000	R\$	12,55	R\$ 1.016.550,00
56	ROSQUINHA SABOR COCO SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 400 G. ROSQUINHA SABOR COCO COMPOSTAS DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CREME DE MILHO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, COCO RALADO, EMULSIFICANTE, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMA ARTIFICIAL DE COCO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA E AROMA DE LEITE CONDENSADO. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	24.300	R\$	8,15	R\$ 198.045,00
57	UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE – EMBALAGEM DE 200 G. UVA PASSA ESCURA DESIDRATADA E SEM SEMENTE, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, COM COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	16.500	R\$	9,80	R\$ 161.700,00

**EDUCAÇÃO – 2022.**

58	BEBIDA LÁCTEA DE FRUTAS (MORANGO OU COCO) – EMBALAGEM DE 1 LITRO. REFRIGERADO, MISTURA HOMOGÊNEA, ISENTO DE MOFO, SEM PRECIPITAÇÃO, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA DE POLIETILENO RESISTENTE OU SACOS DE POLIETILENO LEITOSO COM BORDAS HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	45.000	R\$	9,93	R\$	446.850,00
59	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES – EMBALAGEM DE 800 G. FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (6 A 12 MESES). ACRESCIDADA DE ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA) E ÁCIDO DOCOSAHEXAENOICO (DHA). FONTE DE PREBIÓTICOS (GOS/FOS) E NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SENDO INDISPENSÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2250	R\$	106,62	R\$	239.895,00
60	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – EMBALAGEM DE 800 G. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (0 A 6 MESES). ACRESCIDADA DE ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA) E ÁCIDO DOCOSAHEXAENOICO (DHA). FONTE DE PREBIÓTICOS (GOS/FOS) E NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SENDO INDISPENSÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	11.250	R\$	105,92	R\$	1.191.600,00
61	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 800 G. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (0 A 12 MESES). PERFIL DE CARBOIDRATOS EXCLUSIVAMENTE DE MALTODEXTRINA, PROTEÍNAS LÁCTEAS COM CASEÍNA E/OU SORO DE LEITE. CONTENDO DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS (FAO/OMS). ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SENDO INDISPENSÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	3.750	R\$	284,17	R\$	1.065.637,50
62	FÓRMULA INFANTIL SOJA – EMBALAGEM DE 800 G. FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA (0 A 12 MESES), COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EM PÓ. ISENTO DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. ISENTO DE GLÚTEN. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS (FAO/OMS). APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SENDO INDISPENSÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	750	R\$	147,33	R\$	110.497,50
63	LEITE DE VACA INTEGRAL – EMBALAGEM DE 1 LITRO. LEITE DE VACA UHT, EMBALAGEM TETRA PAK NÃO VIOLADA. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, DEVE CONTER O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DEVE ESTAR COM A VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	225.000	R\$	13,13	R\$	2.954.250,00
64	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO – EMBALAGEM DE 1 KG. DEVE SER ISENTO DE GLÚTEN. PRODUTO COMPOSTO POR LEITE DE VACA INTEGRAL E LECITINA DE SOJA. APRESENTAÇÃO EM PÓ. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, LIMPA, RESISTENTE E INVOLÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	1.200	R\$	72,95	R\$	87.540,00
65	MANTEIGA DE LEITE COM SAL – EMBALAGEM DE 1 KG. CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA DE 20°C, TEXTURA LISA E UNIFORME, SEM MANCHAS OU PONTOS DE COLORAÇÃO, SABOR SUAVE E CARACTERÍSTICO, SEM ODORE E SABOR ESTRANHO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR LIMPA, RESISTENTE E INVOLÁVEL. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, DEVE CONTER O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA. INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	3.375	R\$	57,50	R\$	194.062,50

### EDUCAÇÃO – 2022.

66	QUEIJO MUÇARELA - APRESENTAÇÃO EM BARRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, TRANSPARENTE, LIMP, RESISTENTE E INVIOLÁVEL. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERÁ SER A VÁCUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	6.375	R\$	96,17	R\$	613.083,75
67	EMBALAGEM REFORÇADA - EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO PARA DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TAMANHO 50X80X08, PACOTES DE UM QUILO CONTENDO DEZESSETE UNIDADES EM CADA.	KG	3.750	R\$	66,67	R\$	250.012,50
68	EMBALAGEM 5 KG - EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE CINCO QUILOS PARA ARMAZENAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EMBALAGEM COM UNIDADES 100 UNIDADES.	KG	1.875	R\$	70,00	R\$	131.250,00
69	EMBALAGEM 10 KG - EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE DEZ QUILOS CONTENDO 70 UNIDADES EM CADA PACOTE.	KG	2.700	R\$	73,63	R\$	198.801,00
70	PRATO DE PLÁSTICO INFANTIL: NA COR AMARELA, ACABAMENTO BRILHANTE, RESISTÊNCIA À TEMPERATURA DE 100°C POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, EM MATERIAL PROLIPROPILENO ATÓXICO - MATERIAL RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 33,50MM X DIÂMETRO 221MM X 700ML VOLUME X ESPESSURA 2,5MM.	UNID.	7.500	R\$	12,00	R\$	90.000,00
71	CUMBUCA DE PLÁSTICO INFANTIL: NA COR AMARELA, ACABAMENTO BRILHANTE, RESISTÊNCIA À TEMPERATURA DE 100°C POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, EM MATERIAL PROLIPROPILENO ATÓXICO - MATERIAL RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 8MM X DIÂMETRO 13MM X VOLUME 350ML X ESPESSURA 2MM	UNID.	7.500	R\$	11,05	R\$	82.875,00
72	CANECA DE PLÁSTICO INFANTIL: NA COR AMARELA, ACABAMENTO BRILHANTE, RESISTÊNCIA À TEMPERATURA DE 100°C POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, EM MATERIAL PROLIPROPILENO ATÓXICO - MATERIAL RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 86MM X DIÂMETRO 79MM X ESPESSURA 2,5MM	UNID.	7.500	R\$	11,05	R\$	82.875,00

#### 1.1.3. COTA RESERVADA:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO		
73	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO – EMBALAGEM DE 2 KG. ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, AROMATIZANTES E ANTIOXIDANTES. CONTÉM GLÚTEN. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	2.500	R\$	42,67	R\$	106.675,00
74	AÇÚCAR CRISTAL – EMBALAGEM DE 5 KG. AÇÚCAR CRISTAL, TEXTURA FINA E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO, EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	2.250	R\$	25,50	R\$	57.375,00
75	ARROZ – EMBALAGEM DE 5 KG. CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	4.375	R\$	27,66	R\$	121.012,50
76	AVEIA EM FLOCOS FINOS – EMBALAGEM DE 500 G. AVEIA EM FLOCOS FINOS. CONTÉM GLÚTEN. ISENTA DE IMPUREZAS, MOFOS E UMIDADE. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	20.000	R\$	10,92	R\$	218.400,00
77	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 400 G. BISCOITO ÁGUA E SAL COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE E MELHORADOR DE FARINHA SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	5.000	R\$	8,56	R\$	42.800,00

**EDUCAÇÃO – 2022.**

78	BISCOITO AMANTEIGADO CHOCOLATE SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 315G. BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, ÁGUA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE, FERMENTOS QUÍMICOS, MELHORADOR DE FARINHA, AROMA ARTIFICIAL DE COCO E AROMA ARTIFICIAL DE MANTEIGA. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	75.000	R\$	7,43	R\$	557.250,00
79	BISCOITO AMANTEIGADO LEITE SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 315G. BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, ÁGUA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE, FERMENTOS QUÍMICOS, MELHORADOR DE FARINHA, AROMA ARTIFICIAL DE LEITE E AROMA ARTIFICIAL DE MANTEIGA. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	25.000	R\$	8,59	R\$	214.750,00
80	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 400 G. BISCOITO CREAM CRACKER COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FIBRA, FERMENTOS QUÍMICOS, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE E MELHORADOR DE FARINHA. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	5.000	R\$	8,89	R\$	44.450,00
81	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL – EMBALAGEM DE 150 G. BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL COMPOSTO DE ARROZ INTEGRAL E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	50.000	R\$	32,00	R\$	1.600.000,00
82	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 200 G. BISCOITO MAISENA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, MELHORADOR DE FARINHA, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA E AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	37.500	R\$	8,59	R\$	322.125,00
83	CACAU EM PÓ – EMBALAGEM DE 200 G. 100% CACAU ALCALINO SOLÚVEL, ASPECTO FINO E HOMOGÊNEO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, SEM AROMATIZANTE OU CORANTE. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	1.700	R\$	24,00	R\$	40.800,00
84	CANELA EM PÓ – EMBALAGEM DE 100 G. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO, COM ASPECTOS E CHEIRO-AROMÁTICO DE SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	2.750	R\$	9,72	R\$	26.730,00
85	CEREAL INFANTIL ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES – EMBALAGEM DE 180 G. CEREAL INFANTIL COMPOSTO POR BANANA E MAÇÃ DESIDRATADAS E MIX DE ARROZ, MILHO, CEVADA, AVEIA E QUINOA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO:	UND	22.500	R\$	7,40	R\$	166.500,00

**EDUCAÇÃO – 2022.**

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
86	CHIMICHURRI – EMBALAGEM DE 500 G. CHIMICHURRI COMPOSTO DE ALHO, SALSA, PIMENTÃO VERMELHO, ORÉGANO E PIMENTA-DO-REINO BRANCA DESIDRATADOS. SEM ADIÇÃO DE REALÇADOR DE SABOR. GLUTAMATO MONOSSÓDICO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	3.750	R\$	47,67	R\$ 178.762,50
87	COCO RALADO – EMBALAGEM DE 1 KG. COCO RALADO DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	812	R\$	39,50	R\$ 32.074,00
88	EXTRATO DE TOMATE – EMBALAGEM COM 4,08KG. COM RESISTÊNCIA FIRME DE POLPA DE TOMATE CONCENTRADA, CONCENTRAÇÃO DE ADIÇÃO DE AÇÚCAR DE 1%, E DE CLORETO DE SÓDIO DE 5% DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFETUOSO. O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. AS LATAS DEVERÃO TER O REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO E NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS OU QUAISQUER OUTROS ASPECTOS QUE ALTEREM A QUALIDADE DO PRODUTO.	UND	2.375	R\$	67,33	R\$ 159.908,75
89	FARINHA DE AVEIA INTEGRAL – EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO 100% FARINHA DE AVEIA INTEGRAL. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	12.000	R\$	8,95	R\$ 107.400,00
90	FARINHA DE TRIGO – EMBALAGEM DE 1KG. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	9.500	R\$	8,93	R\$ 84.835,00
91	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL – EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO 100% FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	5.000	R\$	8,05	R\$ 40.250,00
92	FEIJÃO CARIOCA – EMBALAGEM DE 1 KG. FEIJÃO CARIOCA TIPO 1. GRÃOS INTEIROS E SÃO ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	7.500	R\$	10,60	R\$ 79.500,00
93	FEIJÃO PRETO – EMBALAGEM DE 1 KG. FEIJÃO PRETO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS E SÃO ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2.500	R\$	13,17	R\$ 32.925,00
94	GELEIA DE FRUTA – EMBALAGEM DE 250 G. GELEIA 100% FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ADOÇADA COM SUCO DE MAÇÃ. SEM CONSERVANTES, CORANTES E AROMATIZANTES. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	4.000	R\$	12,92	R\$ 51.680,00

**EDUCAÇÃO – 2022.**

95	MACARRÃO COM OVOS AVE MARIA – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO AVE COMPOSTO DE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	7.500	R\$	5,44	R\$	40.800,00
96	MACARRÃO COM OVOS ESPAGUETE – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	11.250	R\$	5,44	R\$	61.200,00
97	MACARRÃO COM OVOS PARAFUSO – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO PARAFUSO COMPOSTO DE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	11.250	R\$	5,44	R\$	61.200,00
98	MACARRÃO COM OVOS PENNE – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO PENNE COMPOSTO DE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	11.250	R\$	5,44	R\$	61.200,00
99	MARGARINA - EMBALAGEM 1 KG - MÍNIMO DE 60% DE LÍPIDIOS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UND	1.250	R\$	19,10	R\$	23.875,00
100	ÓLEO DE SOJA – EMBALAGEM DE 900 ML. REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	CAIXA COM 20 UNIDADES	875	R\$	260,00	R\$	227.500,00
101	OREGANO – EMBALAGEM DE 100 G. OREGANO DESIDRATADO E MOÍDO. ISENTO DE MOFOS E UMIDADE. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	27.000	R\$	12,55	R\$	338.850,00
102	ROSQUINHA SABOR COCO SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 400 G. ROSQUINHA SABOR COCO COMPOSTAS DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CREME DE MILHO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, COCO RALADO, EMULSIFICANTE, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMA ARTIFICIAL DE COCO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA E AROMA DE LEITE CONDENSADO, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	8.100	R\$	8,15	R\$	66.015,00
103	UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE – EMBALAGEM DE 200 G. UVA PASSA ESCURA DESIDRATADA E SEM SEMENTE, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, COM COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	5.500	R\$	9,80	R\$	53.900,00
104	BEBIDA LACTEA DE FRUTAS (MORANGO OU COCO) – EMBALAGEM DE 1 LITRO. REFRIGERADO, MISTURA HOMOGÊNEA, ISENTO DE MOFO, SEM PRECIPITAÇÃO, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA DE POLIETILENO RESISTENTE OU SACOS DE POLIETILENO LEITOSO COM BORDAS HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA FABRICAÇÃO	LITRO	15.000	R\$	9,93	R\$	148.950,00



**EDUCAÇÃO – 2022.**

	E VENCIMENTO, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
105	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES – EMBALAGEM DE 800 G. FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (6 A 12 MESES). ACRESCIDADA DE ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA) E ÁCIDO DOCOSAHEXAENOICO (DHA). FONTE DE PREBIÓTICOS (GOS/FOS) E NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SENDO INDISPENSÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	750	R\$	106,62	R\$ 79.965,00
106	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – EMBALAGEM DE 800 G. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (0 A 6 MESES). ACRESCIDADA DE ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA) E ÁCIDO DOCOSAHEXAENOICO (DHA). FONTE DE PREBIÓTICOS (GOS/FOS) E NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SENDO INDISPENSÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	3.750	R\$	105,92	R\$ 397.200,00
107	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 800 G. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (0 A 12 MESES). PERFIL DE CARBOIDRATOS EXCLUSIVAMENTE DE MALTODETRINA, PROTEÍNAS LÁCTEAS COM CASEÍNA E/OU SORO DE LEITE. CONTENDO DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS (FAO/OMS). ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SENDO INDISPENSÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1.250	R\$	284,17	R\$ 355.212,50
108	FÓRMULA INFANTIL SOJA – EMBALAGEM DE 800 G. FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA (0 A 12 MESES), COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EM PÓ. ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. ISENTA DE GLÚTEN. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS (FAO/OMS). APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SENDO INDISPENSÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	250	R\$	147,33	R\$ 36.832,50
109	LEITE DE VACA INTEGRAL – EMBALAGEM DE 1 LITRO. LEITE DE VACA UHT, EMBALAGEM TETRA PAK NÃO VIOLADA. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, DEVE CONTER O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DEVE ESTAR COM A VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	75.000	R\$	13,13	R\$ 984.750,00
110	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTANEO – EMBALAGEM DE 1 KG. DEVE SER ISENTA DE GLÚTEN. PRODUTO COMPOSTO POR LEITE DE VACA INTEGRAL E LECTINA DE SOJA. APRESENTAÇÃO EM PÓ. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, LIMPA, RESISTENTE E INVOLÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	400	R\$	72,95	R\$ 29.180,00
111	MANTEIGA DE LEITE – EMBALAGEM DE 1 KG. CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA DE 20°C, TEXTURA LISA E UNIFORME, SEM MANCHAS OU PONTOS DE COLORAÇÃO, SABOR SUAVE E CARACTERÍSTICO, SEM ODOR E SABOR ESTRANHO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR LIMPA, RESISTENTE E INVOLÁVEL. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, DEVE CONTER O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA. INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	1.125	R\$	57,50	R\$ 64.687,50
112	QUEIJO MUÇARELA - APRESENTAÇÃO EM BARRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, TRANSPARENTE, LIMPA, RESISTENTE E INVOLÁVEL. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERÁ SER A VÁCUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2.125	R\$	96,17	R\$ 204.361,25
113	EMBALAGEM REFORÇADA – EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO PARA DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS	KG	1.250	R\$	66,67	R\$ 83.337,50

### EDUCAÇÃO – 2022.

	ALIMENTÍCIOS, TAMANHO 50X80X08, PACOTES DE UM QUILO CONTENDO DEZESETE UNIDADES EM CADA.				
114	EMBALAGEM 5 KG - EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE CINCO QUILOS PARA ARMAZENAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EMBALAGEM COM UNIDADES 100 UNIDADES.	KG	625	R\$ 70,00	R\$ 43.750,00
115	EMBALAGEM 10 KG - EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE DEZ QUILOS CONTENDO 70 UNIDADES EM CADA PACOTE.	KG	900	R\$ 73,63	R\$ 66.267,00
116	PRATO DE PLÁSTICO INFANTIL: NA COR AMARELA, ACABAMENTO BRILHANTE, RESISTÊNCIA À TEMPERATURA DE 100°C POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, EM MATERIAL PROLIPROPILENO ATÓXICO - MATERIAL RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 33,50MM X DIÂMETRO 221MM X 700ML. VOLUME X ESPESSURA 2,5MM.	UNID.	2.500	R\$ 12,00	R\$ 30.000,00
117	CUMBUCA DE PLÁSTICO INFANTIL: NA COR AMARELA, ACABAMENTO BRILHANTE, RESISTÊNCIA À TEMPERATURA DE 100°C POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, EM MATERIAL PROLIPROPILENO ATÓXICO - MATERIAL RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 8MM X DIÂMETRO 13MM X VOLUME 350ML. X ESPESSURA 2MM	UNID.	2.500	R\$ 11,05	R\$ 27.625,00
118	CANECA DE PLÁSTICO INFANTIL: NA COR AMARELA, ACABAMENTO BRILHANTE, RESISTÊNCIA À TEMPERATURA DE 100°C POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, EM MATERIAL PROLIPROPILENO ATÓXICO - MATERIAL RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 86MM X DIÂMETRO 79MM X ESPESSURA 2,5MM	UNID.	2.500	R\$ 11,05	R\$ 27.625,00

1.1.4. O valor **MÁXIMO ESTIMADO** das aquisições será de **R\$ 32.032.123,04 (trinta e dois milhões e trinta e dois mil, cento e vinte e três reais e quatro centavos)** cujos valores médios constam da tabela apurada pela Secretaria Municipal de Educação de Catalão, anexada aos autos, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

1.2. Os itens registrados neste Termo são classificados de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos em Edital e/ou Termo de Referência por meio de especificações usuais de mercado.

#### 1.3. Da apresentação das amostras:

1.3.1. As licitantes declaradas vencedoras na fase lances, deverão apresentar uma amostra física de cada item em que se consagrou vencedora em **até 05 (cinco) dias úteis**, prazo iniciado após a convocação pelo Pregoeiro.

1.3.1.1. **As amostras deverão ser entregues no Núcleo de Editais e Pregões da Prefeitura Municipal de Catalão (Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão) no prazo indicado no subitem acima, sob pena de desclassificação.**

1.3.1.2. As amostras passarão por análise da equipe técnica que emitirão pareceres de regularidade conforme o estipulado neste Termo de Referência, documento que indicará o atendimento ou não e os motivos.

#### 1.4. Da apresentação da composição dos preços de cada item:

1.4.1. Para **CADA ITEM**, a licitante deverá apresentar uma composição básica do preço unitário ofertado, conforme planilha básica **EXEMPLIFICATIVA** indicado abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA
1	AÇAFRÃO EMPÓ – EMBALAGEM DE 500 G. CÚRCUMA DESIDRATADA E MOÍDA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE MOFOS E UMIDADE. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,	UND	1.200	EXEMPLO



**EDUCAÇÃO – 2022.**

LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
		VALOR - AQUISIÇÃO	R\$ 1,00
		IMPOSTOS	R\$ 0,50
		FRETE	R\$ 0,10
		LUCRO	R\$ 1,00
		VALOR UNITÁRIO	R\$ 2,60
		VALOR TOTAL	R\$ 3.120,00

**1.4.1.1.** A não apresentação de planilha de composição para **CADA ITEM** ofertado, acarretará na imediata desclassificação da proposta de preços para o item e/ou itens.

**1.4.2.** A planilha indicada no **subitem 1.4.1** deverá ser apresentada juntamente com a proposta de preços física e com os documentos de habilitação no sistema, sob pena de desclassificação, conforme anexação de praxe, considerando que será utilizado no Pregão Eletrônico para aquisição dos itens.

**1.4.3.** Após a fase de lances e da análise das amostras – se aprovadas, a licitante deverá apresentar a proposta de preços atualizada, juntamente com a composição detalhada dos valores de cada item em que se consagrou vencedora em **até 48 (quarenta e oito) horas** após a convocação do Pregoeiro, proposta e composição que deverão ser encaminhada **ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE** para o seguinte endereço eletrônico: **nucleodeeditaisfme@catalao.gov.br**

**1.4.3.1.** A não apresentação da proposta e da composição conforme indicado no subitem **1.4.3**, acarretará na imediata desclassificação da proposta, mesmo que aprovadas as amostras apresentadas.

**1.4.5. A proposta de preços, documento que deverá ser anexado no sistema, juntamente com os demais documentos obrigatórios, deverá ser elaborada com os seguintes dados básicos:** Deverá ser apresentada em 01 (uma) via, assinada pelo representante legal da licitante, ou pessoa legalmente habilitada através de procuração pública ou particular, sendo 01 (uma) impressa em papel timbrado da empresa, digitada em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, contendo a identificação da licitante, endereço, telefone, e-mail, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, numeradas e rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e assinada a última com o nome e documento de identificação, conforme modelo disponibilizado juntamente com o edital.

**1.4.5.1.** A não apresentação da proposta nos moldes mínimos citados acima, ensejará, de plano, a desclassificação da licitante.

**1.4.5.2.** A proposta deverá conter especificação clara e sucinta do objeto a ser ofertado, com indicação de **MARCA** de cada item e ainda:

### EDUCAÇÃO – 2022.

**1.4.5.2.1.** Preço cotado em moeda corrente nacional de forma unitária com aproximação de no máximo 02 (duas) casas decimais em algarismo. O valor total global da proposta em algarismo e por extenso;

**1.4.5.2.2. Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, contados a partir da data da entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.**

## 2. DOS RECURSO ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente da presente aquisição irá onerar as dotações, considerando as futuras necessidades do **Fundo Municipal de Educação de Catalão - FME**, conforme §2º do artigo 7º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

## 3. DA JUSTIFICATIVA E DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Os itens especificados acima serão adquiridos conforme a necessidade de cada unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produtos utilizados na manutenção da merenda escolar em todas as unidades.

Os itens serão destinados, conforme a solicitação, para as seguintes unidade, podendo ser solicitada a entrega em outros locais, inclusive nos Distritos e Zona Rural:

ESCOLA/CRECHE	LOCALIDADE
CMEI ANIBAL ROSA DO NASCIMENTO	RUA: 96, S/Nº CASTELO BRANCO
EM WISON DA PAIXÃO	RUA FLORIANOPOLIS S/Nº VILA ERONDINA
E M GLEICE MARTINS DO NASCIMENTO	RUA ADEMAR CAMARGO, 840 B: ST ANTÔNIO
E. M. DÁRIO PIRES	R: MINAS GERAIS, S/Nº PIRES BELO
EM FRANCISCO CLEMENTINO	R: ANTÔNIO HORACIO PEREIRA, Nº215, IPANEMA
EM FREI JOÃO FRANCISCO	RUA Prof. LÁZARO MESQUITA, Nº 300 SANTA HELENA
EM LAZÁRO MARRA	RUA: 308, Nº 309 JD CATALÃO
CMEI EVA FRANCISCA DE MESQUITA	RUA: FERNANDES FILHO, S/Nº PIRES BELO
EM ALBA MATHIAS	RUA:125 Nº205 ESQ. COM AV: ESPIRITO SANTO S. AEROPORTO
CAIC SÃO FRANCISCO DE ASSIS	TEN. CEL. JOÃO CERQUEIRA NETTO, SNº JARDIM PRIMAVERA
EM MARIA CONCEIÇÃO	JURACI PONTES. DISTRITO DE STº ANTÔNIO
CMEI CLEONICE EVANGELISTA	RUA 21, Nº91 SETOR UNIVERSITÁRIO
CMEI JOÃO MARGON VAZ	RUA:2 ESQ.C/ A RUA A Nº81 SETOR FLAMBOYANT
CMEI NATALIA SAFATLE	R: ALBERTO ELIAS, Nº 532 EVELINA NOUR II
CMEI RUTH SILVA	RUA 403, Nº735 PONTAL NORTE

### EDUCAÇÃO – 2022.

CMEI ANA MARIA GUIMARÃES	RUA: SALVADOR, Nº 398 VILA ERONDINA
CMEI DONA MARIA ISABEL	RUA: G-III Nº210 SANTA TEREZINHA
CMEI IRMÃ YOLANDA VAZ	TEN. CEL. JOÃO CERQUEIRA NETTO, SNº JARDIM PRIMAVERA
EM ARMINDA ROSA	ZONA RURAL REGIÃO SÃO DOMINGOS
EM CRISTINA DE CASSIA	RUA: 503, Nº333 SANTA CRUZ
EM JOSÉ SEBBA	R: OVÍDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA S/Nº PARQUE DAS MANGUEIRAS
EM MARIA BARBARA	ZONA RURAL FAZ. CISTERNA
EM NILDA MARGON VAZ	AV: JOSÉ MARCELINO, CASTELO BRANCO
EM NILZA AIRES	RUA: RECIFE, Nº 625 TEOTÔNIO VILELA
EM PATOTINHA	RUA: GUATEMALA, Nº180 BAIRRO DAS AMÉRICAS
EM PEDRO NETO PARANHOS	RUA 516, Nº 516 PONTAL NORTE
EM SANTA INES	SANTO A. DO RIO VERDE (ZONA RURAL)
EM ANTONIO PINHEIRO	RUA: PARALELA IV, Nº201JARDIM COPACABANA
EM INES DIAS	RUA: 308, Nº 301 JD CATALÃO
HENRIQUETA PURCINA	RUA JURACI JOSÉ RESENDE, 295 MARIA AMÉLIA II
UNIVERSIDADE ABERTA	RUA: DAS VIOLETAS, Nº 100 JARD. PRIMAVERA

A utilização do Sistema de Registro de Preços para a aquisição dos itens justifica-se pela impossibilidade de exatidão nas quantidades de cada produto que serão adquiridos, seja pela própria Secretaria ou por suas unidades, considerando que o consumo diário de cada item de penderá, sempre, do cardápio adotado por cada unidade e pela frequência dos alunos, já que a rede municipal possui 8.878 alunos matriculados, quantidade que oscila para mais e/ou para menos, considerando a matrícula e a saída de alunos em cada unidade. Abaixo segue a relação de alunos atual em cada unidade:

	UNIDADE ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL										EDUCAÇÃO INFANTIL							TOTAL				
		ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS					T.E.F.	CRECHE				PRÉ-ESCOLA			T.E.I.			
		1º	2º	3º	4º	5º	T	6º	7º	8º	9º		T	B1	B2	M1	M2	T			JD1	JD2	T
1	CAIC SÃO FRANCISCO DE ASSIS	130	112	111	101	104	558	116	-	-	-	116	674	-	-	-	-	0	-	-	0	0	674
2	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEIMEI	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	11	24	26	37	98	33	34	67	165	165
3	CMEI ANA MARIA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	10	16	30	33	89	65	41	106	195	195
4	CMEI LEONICE EVANGELISTA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	25	31	34	90	75	60	135	225	225
5	CMEI DONA MARIA ISABEL	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	13	29	48	50	140	83	80	163	303	303
6	CMEI E E.M. ALBA MATHIAS MESQUITA	49	44	39	26	23	181	-	-	-	-	0	181	15	15	30	32	92	54	54	108	200	381
7	CMEI EVA FRANCISCA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	14	-	22	36	-	-	0	36	36
8	CMEI FRANCISCO CLEMENTINO	75	67	54	-	-	196	-	-	-	-	0	196	-	22	42	49	113	74	80	154	267	463
9	CMEI HENRIQUETA PURCINA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	23	15	27	65	13	20	33	98	98
10	CMEI IRMÃ YOLANDA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	12	17	36	64	129	83	84	167	296	296
11	CMEI JOÃO MARGON	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	22	29	31	82	56	61	117	199	199
12	CMEI LÁZARO MARRA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	13	16	16	45	21	32	53	98	98

### EDUCAÇÃO – 2022.

13	CMEI NATÁLIA SAFATLE	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	13	30	29	72	55	55	110	182	182
14	CMEI PROFESSOR ANÍBAL ROSA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	24	30	29	83	51	56	107	190	190
15	CMEI PROFª RUTH SILVA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	27	28	30	85	53	55	108	193	193
16	E.M. NILDA MARGON VAZ	125	130	111	103	102	571	57	47	-	-	104	675	-	-	-	-	0	-	-	0	0	675
17	E.M. ANÔNIO PINHEIRO SANTOS	15	20	18	68	72	193	-	-	-	-	0	193	-	-	-	-	0	-	-	0	0	193
18	E.M. ARMINDA ROSA DE MESQUITA	5	5	3	5	2	20	2	3	4	-	9	29	-	-	-	-	0	-	5	5	5	34
19	E.M. CRISTINA DE CÁSSIA RODOVALHO	24	48	26	26	25	149	-	-	-	-	0	149	-	-	-	-	0	-	-	0	0	149
20	E.M. DARIO PIRES	22	24	26	22	21	115	-	-	-	-	0	115	-	-	-	-	0	22	12	34	34	149
21	E.M. DEPUTADO WISON DA PAIXÃO	74	87	81	79	65	386	72	61	-	-	133	519	-	-	-	-	0	-	38	38	38	557
22	E.M. FREI JOÃO FRANCISCO	53	79	80	56	52	320	-	-	-	-	0	320	-	-	-	-	0	-	-	0	0	320
23	E. M. GLEICE MARTINS DO NASCIMENTO	92	-	-	-	-	92	-	-	-	-	0	92	-	-	-	-	0	-	-	0	0	92
24	E.M. INÊS DIAS DA SILVA	70	56	54	41	24	245	-	-	-	-	0	245	-	-	-	-	0	-	-	0	0	245
25	E.M. JOSÉ SEBBA	50	54	55	73	72	304	-	-	-	-	0	304	-	-	-	-	0	-	-	0	0	304
26	E.M. MARIA BÁRBARA SUCENA	5	4	3	10	11	33	5	9	3	4	21	54	-	-	-	-	0	-	10	10	10	64
27	E.M. NILZA AYRES PIRES	70	56	54	67	72	319	-	-	-	-	0	319	-	-	-	-	0	43	61	104	104	423
28	E.M. PATOTINHA	75	78	52	73	75	353	-	-	-	-	0	353	-	-	-	-	0	-	-	0	0	353
29	E.M. PEDRO NETTO PARANHOS	73	59	70	55	63	320	56	64	50	38	208	528	-	-	-	-	0	-	-	0	0	528
30	E.M. PROFª MARIA CONCEIÇÃO	51	35	41	44	48	219	-	-	-	-	0	219	-	10	-	14	24	31	35	66	90	309
31	E.M. SANTA INÊS	23	12	10	16	17	78	11	15	13	16	55	133	-	-	-	-	0	-	20	20	20	153
32	ESCOLA ALLAN KARDEC	26	31	28	26	31	142	35	32	29	25	121	263	-	-	18	19	37	23	27	50	87	350
33	CRECHE RECANTO INFANTIL	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	0	22	40	62	62	62
34	ESCOLA CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	-	41	60	101	60	59	119	220	220
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>1107</b>	<b>1001</b>	<b>916</b>	<b>891</b>	<b>879</b>	<b>4794</b>	<b>354</b>	<b>231</b>	<b>99</b>	<b>83</b>	<b>767</b>	<b>5561</b>	<b>61</b>	<b>294</b>	<b>450</b>	<b>576</b>	<b>1381</b>	<b>917</b>	<b>1019</b>	<b>1936</b>	<b>3317</b>	<b>8878</b>

Sendo assim, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, possibilita o registro dos preços dos itens, sempre de acordo com a realidade do mercado, para que, de acordo com suas necessidades, solicite ao fornecedor cadastrado a entrega em quantidades variadas, evitando assim, desperdícios e prejuízos ao erário público por compras em quantidades excessivas e desnecessárias.

A estimativa apresentada teve como base processos realizados em 2021 (Pregão Presencial nº 068/2021 – 2021010901 – Pregão Presencial nº 086/2021 – 2021017962), documentos anexos, além de adequações dos itens e suas quantidades para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação para os próximos 12 (doze) meses.

Conforme apontado no Art. 15, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Art. 3º, inciso IV do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a Secretaria está autorizada a, sempre que possível, utilizar de tal sistema para facilitar suas aquisições, garantindo agilidade na entrega e evitando prejuízos ao erário público.

#### 4. DA ENTREGA:

4.1. Os itens deverão ser entregues nos locais indicados pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação, podendo as entregas ocorrer nos Distritos e também na Zona Rural, devendo a entrega ocorrer no prazo **MÁXIMO DE 10(DEZ) DIAS CORRIDOS** após a solicitação e envio da Nota de Empenho dos produtos, salvo autorização de dilação desse prazo concedida pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Havendo alguma situação extraordinária, devidamente justificada pela empresa que fornecerá os produtos registrados, este prazo poderá ser dilatado e concedido ao fornecedor um lapso temporal maior, desde que o fornecimento do produto em específico não seja de extrema urgência para a Secretaria.

4.3. As contratadas deverão informar, no ato da apresentação das propostas e da contratação, um meio eletrônico (**e-mail**) onde serão encaminhados os pedidos e todas as comunicações entre a contratante e a contratada durante toda a execução do contratado e, havendo alteração do meio eletrônico de comunicação, a contratada deverá, previamente, comunicar, por escrito, ao Departamento de Compras responsável para que este, atualize o cadastro e não ocorra falha na comunicação entre contratante e contratada.

4.4. A contratada deverá, também, disponibilizar, no ato da contratação, um número de telefone móvel (**celular**) e outro fixo e, ainda, um representante que ficará disponível para receber as ligações da contratante, devendo informar o nome do funcionário e os respectivos números de contatos.

#### 5. DO EMPENHO/CONTRATO:

5.1. No ato da disponibilização do Empenho ou do contrato, a contratada DEVERÁ apresentar ao Departamento de Compras os seguintes documentos ATUALIZADOS:

5.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

5.1.2. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.1.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

5.1.4. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

### **EDUCAÇÃO – 2022.**

**5.1.5.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

**5.1.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br); [www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br) ou [www.trt2.jus.br](http://www.trt2.jus.br)), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

**4.2.** Caso a Empresa não assine o contrato, não retire a Ordem de Fornecimento ou não apresente a documentação solicitada, ficará sujeita às penalidades indicadas neste Termo e na legislação que regula as aquisições públicas.

## **6. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DOS PAGAMENTOS:**

**6.1.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme seguintes dados: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - FME - CNPJ nº 22.781.167/0001-70.**

**6.2.** Todas as Notas Fiscais deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos:

**6.2.1.** Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;

**6.2.2.** Comprovante de entrega e recebimento dos produtos assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato.

**6.2.3.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

**6.2.4.** Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**6.2.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

**6.2.6.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

**6.2.7.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

**6.2.8.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br); [www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br) ou [www.trt2.jus.br](http://www.trt2.jus.br)), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

### **EDUCAÇÃO – 2022.**

6.3. Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação das Notas Fiscais devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

## **7. DO LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:**

7.1. Os produtos ficarão sob a guarda, responsabilidade e armazenados no estabelecimento da Contratada, devendo ser entregues aos poucos e de forma parcelada, pelo sistema de requisição, através de Ordens de Fornecimentos sempre de acordo com a necessidade da Secretaria, devendo ser entregues nos locais indicados pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Catalão.

7.2. O fornecimento dos produtos deverá ocorrer, dentro da necessidade da Secretaria, mediante emissão de Ordens de Fornecimentos por autoridade competente, após assinatura do contrato ou outro documento que o substitua, devendo ser entregues, as expensas da empresa contratada, no local indicado pela contratante.

7.3. Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-las **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, se estas apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes neste Termo, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.4. No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a contratada deverá também, **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, responsabilizar-se pela sua complementação.

7.5. Será de responsabilidade da Empresa contratada, quando do fornecimento, controlar as quantidades entregues, para que não ultrapasse o solicitado, bem como correrá as suas expensas todas as despesas decorrentes do fornecimento ora contratado.

7.6. Fica expressamente proibido o fornecimento dos produtos para outro órgão ou secretaria que não seja a Secretaria Municipal de Educação.

7.7. Fica vedado o substabelecimento do fornecimento contratado, salvo em situações justificadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação. Neste caso, a subcontratada indicada deverá atender todas as condições exigidas no contrato e a nota fiscal deverá ser emitida pela Empresa originariamente contratada e não pela substabelecida.

7.8. Os produtos serão recebidos:

- a) Provisoriamente e em até 3 (dias) úteis, a partir da entrega, para efeito de verificação da



### **EDUCAÇÃO – 2022.**

conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dia úteis do recebimento provisório.

7.9. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO:**

8.1. O fornecimento dos produtos será efetuado pela contratada **SOMENTE** após a assinatura do respectivo contrato ou outro documento que o substitua e da disponibilização da respectiva **NOTA DE EMPENHO**.

8.2. A Secretária gerenciará obrigatoriamente a execução do contrato e fiscalizará o fornecimento, controlando a perfeita execução do mesmo, que deverá ser exclusivamente no interesse da Secretaria, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os produtos que, a seu critério não for consideradas satisfatória.

8.3. A fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao município, a Secretaria ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

9.1. Efetuar os pagamentos na forma e prazos previstos no contrato.

9.2. Acompanhar e fiscalizar as entregas, qualificação e aferição dos produtos.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com o pactuado.

9.4. Se necessário, paralisar ou suspender a qualquer tempo a entrega dos produtos de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo das entregas efetuadas.

9.5. Devolver os produtos caso não atenda as exigências deste termo, devendo a contratada fazer a respectiva reposição.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

### *EDUCAÇÃO – 2022.*

**10.1.** Entregar os produtos dentro do prazo estabelecido neste Termo, livre de quaisquer ônus, embaraços ou encargos, na forma ajustada, em conformidade com a solicitação do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação, através de Ordens de Fornecimentos e Notas de Empenho, que especificará os produtos, a marca e os valores unitário e total e ainda os quantitativos a serem fornecidos, assim como o local de entrega, cumprindo integralmente as determinações deste Termo, nos termos da proposta de preços ofertada.

**10.2.** Entregar os produtos **SOMENTE** nos dias normais de expediente – segunda à sexta, e em horário de expediente, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00hs.

**10.3.** Assumir os impostos, taxas e multas que tenham incidido sobre o fornecimento, cuja ocorrência tenha se efetivado em data anterior a assinatura do presente pacto.

**10.4.** Fornecer garantia da qualidade dos produtos, que deverão atender aos padrões e normas brasileiras vigentes, observado a sua marca e obedecido, ainda, as normas técnicas exigíveis, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição de qualquer item que, comprovadamente, apresente imperfeições, falhas, grave defeito, adulteração, desconformidades ou divergência relativa às especificações constantes do instrumento convocatório para que sejam adotadas as medidas necessárias.

**10.5.** Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante, ou a servidores deste ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

**10.6.** Fornecer sempre que solicitado pelo contratante, comprovantes de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, mediante documento fornecido pelos órgãos competentes, conforme dispões o art. 47, inciso I alínea “a” da Lei 8.212 de 1991.

**10.7.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cumprindo o objeto deste contrato de acordo com as especificações e demais condições previstas no Edital.

**10.8.** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações.

**10.9.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

**10.10.** Arcar com todas as despesas decorrentes deste fornecimento, incluindo as despesas tributárias, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes desta contratação.

### **EDUCAÇÃO – 2022.**

**10.11.** Aceitar, nos termos do art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do pactuado.

## **11. DO MODO DE ADJUDICAÇÃO:**

**11.1.** A adjudicação será realizada pelo regime de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

## **12. DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:**

**12.1.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- b) Não atendam às características mínimas deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- c) Não comprove que a licitante tem capacidade de fornecer os itens objeto deste Termo.

## **13. DA VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**13.1.** Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses a partir da data da publicação da Ata em sua íntegra no site do Município de Catalão.

**13.2.** Os preços registrados poderão sofrer correções, caso haja necessidade de atualizações para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre a Administração Pública e seus fornecedores.

## **14. DAS PENALIDADES:**

**14.1.** A contratada que incorrer nas faltas referidas nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a que, convocada a assinar o contrato não o fizer, ou retirar instrumento equivalente, aplicasse, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados à ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-la.

**14.2.** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará à contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:

I) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na entrega dos itens e/ou se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual/empenho;

III) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos oriundos.



### **EDUCAÇÃO – 2022.**

**14.3.** Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Secretaria ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

### **15. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:**

**15.1.** Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Catalão, aos 28 de julho de 2022.

**Kelly Cristina Fonseca Soares.**

Departamento de Compras.

**Secretaria Municipal de Educação de Catalão.**

Diretora do Fundo Municipal de Educação de Catalão.

**Decreto nº 58 de 04 de janeiro de 2021.**

Município de Catalão.

**Leonardo Pereira Santa Cecília.**

Secretário Municipal de Educação.

**Decreto Municipal nº 07 de 01 de janeiro de 2021.**

Município de Catalão.

**(original assinado)**

**ANEXO II.**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.**

(Impresso em papel timbrado da empresa)

**Pregão Eletrônico nº 003/2022.**

**Processo nº: 2022025864.**

**Município de Catalão.**

Apresentamos e submetemos à apreciação deste órgão licitante a nossa proposta de preços relativa ao processo em epigrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de produtos para manutenção da merenda escolar para os próximos 12(doze) meses.

Nome da Empresa Participante:			
Local e Data:			
Razão Social:			
CNPJ nº			
Referências Bancárias para pagamento: Conta nº		Agência	Banco
Endereço Completo:			
Telefone:			
Dados do Representante Legal	Nome:		
	Endereço:		
	Profissão:	RG nº	CPF nº
	E-mail:	Tel.:	Tel.:

**COTA EXCLUSIVA:**

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA
1	AÇAFRÃO EM PÓ – EMBALAGEM DE 500 G. CÚRCUMA DESIDRATADA E MOÍDA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE MOFOS E UMIDADE. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	1.200	
<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>				<b>R\$ -</b>
<b>IMPOSTOS</b>				<b>R\$ -</b>
<b>FRETE</b>				<b>R\$ -</b>
<b>LUCRO</b>				<b>R\$ -</b>
<b>VALOR UNITÁRIO</b>				<b>R\$ -</b>
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>
2	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM AÇÚCAR – EMBALAGEM DE 300G. ACHOCOLATADO EM PÓ SEM AÇÚCAR COMPOSTO DE CACAU ALCALINO, VITAMINAS, MINERAIS, EDULCORANTES NATURAIS (ERITRITOL, MALTITOL, XILITOL E/OU ESTÉVIA), ANTITUMECTANTES, ESTABILIZANTES E AROMATIZANTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	1.000	
<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>				<b>R\$ -</b>
<b>IMPOSTOS</b>				<b>R\$ -</b>
<b>FRETE</b>				<b>R\$ -</b>

**EDUCAÇÃO – 2022.**

		LUCRO	R\$	-
		VALOR UNITÁRIO	R\$	-
		VALOR TOTAL	R\$	-
3	<p>           AÇÚCAR MASCADO – EMBALAGEM DE 500 G. AÇÚCAR MASCADO PRODUZIDO A PARTIR DO CALDO RECÉM-EXTRAÍDO DA CANA-DE-AÇÚCAR, BRUTO, ÚMIDO E ESCURO, PORTANTO NATURAL E LIVRE DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 45 DIAS.         </p>	UND	4.000	
		VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
		IMPOSTOS	R\$	-
		FRETE	R\$	-
		LUCRO	R\$	-
		VALOR UNITÁRIO	R\$	-
		VALOR TOTAL	R\$	-
4	<p>           ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ – EMBALAGEM DE 300 G. ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ COMPOSTO DE EDULCORANTE NATURAL 100% E ANTIUMECTANTE. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.         </p>	UND	1.000	
		VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
		IMPOSTOS	R\$	-
		FRETE	R\$	-
		LUCRO	R\$	-
		VALOR UNITÁRIO	R\$	-
		VALOR TOTAL	R\$	-
5	<p>           AMENDOIM – EMBALAGEM DE 500 G. GRUPO AMENDOIM DESCASCADO, SUBGRUPO SELECIONADO (MOREIRADO), CLASSE MÉDIO, TIPO I. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.         </p>	UND	3.000	
		VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
		IMPOSTOS	R\$	-
		FRETE	R\$	-
		LUCRO	R\$	-
		VALOR UNITÁRIO	R\$	-
		VALOR TOTAL	R\$	-
6	<p>           AMIDO DE MILHO – EMBALAGEM DE 500 G. AMIDO DE MILHO DE COLORAÇÃO BRANCA E TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.         </p>	KG	3.000	
		VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
		IMPOSTOS	R\$	-
		FRETE	R\$	-
		LUCRO	R\$	-

**EDUCAÇÃO – 2022.**

			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
7	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM – EMBALAGEM COM 500 ML. 100% AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	1.500		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
8	CANJICA AMARELA – EMBALAGEM COM 500 G. GRUPO CANJICA MISTURADA, SUBGRUPO DESPELICULADA, CLASSE AMARELA, TIPO 1. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	4.000		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
9	FARINHA DE ARROZ – EMBALAGEM DE 500G. FARINHA DE ARROZ OBTIDA ATRAVÉS DA MOAGEM DE GRÃOS, DE COR BRANCA, ASPECTO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO, SEM SUJIDADES OU IMPUREZAS, PRODUTO SEM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO 500G.	UND	250		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
10	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA – EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO 100% FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. GRUPO FARINHA SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, TIPO 2. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	4.850		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-



**EDUCAÇÃO – 2022.**

11	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ – EMBALAGEM DE 250G. FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	4.000		
				<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
				<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
				<b>FRETE</b>	R\$ -
				<b>LUCRO</b>	R\$ -
				<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
				<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -
12	FUBA MIMOSO – EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO 100% FARINHA DE MILHO FINA ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	6.000		
				<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
				<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
				<b>FRETE</b>	R\$ -
				<b>LUCRO</b>	R\$ -
				<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
				<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -
13	MACARRÃO COM OVOS NINHO – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO NINHO COMPOSTO DE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	8.000		
				<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
				<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
				<b>FRETE</b>	R\$ -
				<b>LUCRO</b>	R\$ -
				<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
				<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -
14	MILHO DE PIPOCA – EMBALAGEM DE 500 G. MILHO DE PIPOCA TIPO 1. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	10.000		
				<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
				<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
				<b>FRETE</b>	R\$ -
				<b>LUCRO</b>	R\$ -
				<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
				<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -
15	SAL REFINADO – EMBALAGEM DE 1 KG. SAL MARINHO REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO À	UND	10.000		

**EDUCAÇÃO – 2022.**

	SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
			IMPOSTOS	R\$ -
			FRETE	R\$ -
			LUCRO	R\$ -
			VALOR UNITÁRIO	R\$ -
			VALOR TOTAL	R\$ -
16	VINAGRE DE ALCÓOL – EMBALAGEM DE 750 ML. VINAGRE DE ALCÓOL COMPOSTO DE FERMENTADO ACÉTIDO DE ALCÓOL. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	5.400	
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
			IMPOSTOS	R\$ -
			FRETE	R\$ -
			LUCRO	R\$ -
			VALOR UNITÁRIO	R\$ -
			VALOR TOTAL	R\$ -
17	BEBIDA LÁCTEA SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE LEITE OU LEITE RECONSTITUÍDO E/OU DERIVADOS DE LEITE, RECONSTITUÍDOS OU NÃO, FERMENTADO OU NÃO, COM OU SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES, ONDE A BASE LÁCTEA REPRESENTA PELO MENOS 51% DO TOTAL DE INGREDIENTES DO PRODUTO. ISENTO DE LACTOSE. SABORES: COCO E MORANGO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA DE POLIETILENO RESISTENTE OU SACOS DE POLIETILENO LEITOSO COM BORDAS HERMETICAMENTE FECHADOS, COM IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, EMBALAGENS DE 500G A 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	4.000	
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
			IMPOSTOS	R\$ -
			FRETE	R\$ -
			LUCRO	R\$ -
			VALOR UNITÁRIO	R\$ -
			VALOR TOTAL	R\$ -
18	BEBIDA À BASE DE SOJA – EMBALAGEM DE 1L. BEBIDA SEM LACTOSE COMPOSTA DE ÁGUA, GRÃOS DE SOJA, AÇÚCAR, MINERAIS, SAL, VITAMINAS, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTES E EMULSIFICANTES. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	800	
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
			IMPOSTOS	R\$ -
			FRETE	R\$ -
			LUCRO	R\$ -
			VALOR UNITÁRIO	R\$ -
			VALOR TOTAL	R\$ -

**EDUCAÇÃO – 2022.**

19	FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO – EMBALAGEM DE 800 G. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (0 A 12 MESES) COM ESPESANTE DIETÉTICO UTILIZADO PARA A REDUÇÃO DE EPISÓDIOS DE REGURGITAÇÕES E VÔMITOS DE LACTANTES COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO (RGE). APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SENDO INDISPENSÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50		
				<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
				<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
				<b>FRETE</b>	R\$ -
				<b>LUCRO</b>	R\$ -
				<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
				<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -
20	LEITE UHT DESNATADO – EMBALAGEM DE 1 LITRO. LEITE DE VACA DESNATADO UHT, EMBALAGEM TETRA PAK NÃO VIOLADA. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, DEVE CONTER O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DEVE ESTAR COM A VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	300		
				<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
				<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
				<b>FRETE</b>	R\$ -
				<b>LUCRO</b>	R\$ -
				<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
				<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -
21	LEITE UHT SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 1 LITRO. EMBALAGEM TETRA PAK NÃO VIOLADA. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, DEVE CONTER O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DEVE ESTAR COM A VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	2.000		
				<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
				<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
				<b>FRETE</b>	R\$ -
				<b>LUCRO</b>	R\$ -
				<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
				<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -
22	CAIXA BRANCA PARA TRANSPORTE DE CARNES COM TAMPAS - CAPACIDADE: 130 LITROS, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 40 CM.	CAIXA	12		
				<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
				<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
				<b>FRETE</b>	R\$ -
				<b>LUCRO</b>	R\$ -
				<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
				<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -
23	TOUCA DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO E 100% POLIPROPILENO. GRAMATURA: 10G/M2. TECIDO DE ALTA PERMEABILIDADE, QUE PROPORCIONA EQUILÍBRIO TÉRMICO, ASSEGURANDO CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE O USO. MÉDIA ELASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE. FABRICADO POR MEIO	PACOTE	1.000		

**EDUCAÇÃO – 2022.**

	DA TÉCNICA DE SOLDA ULTRASSÔNICA. - TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA. UNISSEX E COR BRANCA.			
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
			IMPOSTOS	R\$ -
			FRETE	R\$ -
			LUCRO	R\$ -
			VALOR UNITÁRIO	R\$ -
			VALOR TOTAL	R\$ -
24	AVENTAL DE SILICONE TAMANHO 1,20 X 0,70 - AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM SILICONE INCOLOR DO TIPO FRONTAL.	UNID.	800	
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
			IMPOSTOS	R\$ -
			FRETE	R\$ -
			LUCRO	R\$ -
			VALOR UNITÁRIO	R\$ -
			VALOR TOTAL	R\$ -
25	LUVAS DE PROTEÇÃO - PACOTE COM 100 PARES - USO GERAL - LUVA DESCARTÁVEL POLIETILENO, DESENVOLVIDA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. TAMANHO ÚNICO.	PACOTE	600	
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
			IMPOSTOS	R\$ -
			FRETE	R\$ -
			LUCRO	R\$ -
			VALOR UNITÁRIO	R\$ -
			VALOR TOTAL	R\$ -
26	COLHER DE PLÁSTICO INFANTIL: NA COR AMARELA, ACABAMENTO BRILHANTE, RESISTÊNCIA À TEMPERATURA DE 100°C POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, EM MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO - MATERIAL RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL 164MM X COMPRIMENTO DA CONCHA 51MM X ESPESSURA DO CABO 4MM X 10ML VOLUME.	UNID.	10.000	
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
			IMPOSTOS	R\$ -
			FRETE	R\$ -
			LUCRO	R\$ -
			VALOR UNITÁRIO	R\$ -
			VALOR TOTAL	R\$ -

**COTA AMPLA:**

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA
27	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO – EMBALAGEM DE 2 KG. ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, AROMATIZANTES E ANTIOXIDANTES. CONTÉM GLÚTEN. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	7.500	
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -

**EDUCAÇÃO – 2022.**

			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
28	<p>           AÇÚCAR CRISTAL – EMBALAGEM DE 5 KG. AÇÚCAR CRISTAL, TEXTURA FINA E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.         </p>	UND	6.750		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
29	<p>           ARROZ – EMBALAGEM DE 5 KG. CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.         </p>	PCT	13.125		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
30	<p>           AVEIA EM FLOCOS FINOS – EMBALAGEM DE 500 G. AVEIA EM FLOCOS FINOS. CONTÉM GLÚTEN. ISENTA DE IMPUREZAS, MOFOS E UMIDADE. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.         </p>	UND	60.000		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
31	<p>           BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 400 G. BISCOITO ÁGUA E SAL COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE E MELHORADOR DE FARINHA. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.         </p>	UND	15.000		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-

**EDUCAÇÃO – 2022.**

		VALOR UNITÁRIO	R\$	-
		VALOR TOTAL	R\$	-
32	BISCOITO AMANTEIGADO CHOCOLATE SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 315G. BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, ÁGUA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULCIFICANTE, FERMENTOS QUÍMICOS, MELHORADOR DE FARINHA, AROMA ARTIFICIAL DE COCO E AROMA ARTIFICIAL DE MANTEIGA. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	225.000	
		VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
		IMPOSTOS	R\$	-
		FRETE	R\$	-
		LUCRO	R\$	-
		VALOR UNITÁRIO	R\$	-
		VALOR TOTAL	R\$	-
33	BISCOITO AMANTEIGADO LEITE SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 315G. BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, ÁGUA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULCIFICANTE, FERMENTOS QUÍMICOS, MELHORADOR DE FARINHA, AROMA ARTIFICIAL DE LEITE E AROMA ARTIFICIAL DE MANTEIGA. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	75.000	
		VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
		IMPOSTOS	R\$	-
		FRETE	R\$	-
		LUCRO	R\$	-
		VALOR UNITÁRIO	R\$	-
		VALOR TOTAL	R\$	-
34	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 400 G. BISCOITO CREAM CRACKER COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FIBRA, FERMENTOS QUÍMICOS, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE E MELHORADOR DE FARINHA. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	15.000	
		VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
		IMPOSTOS	R\$	-
		FRETE	R\$	-
		LUCRO	R\$	-
		VALOR UNITÁRIO	R\$	-
		VALOR TOTAL	R\$	-
35	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL – EMBALAGEM DE 150 G. BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL COMPOSTO DE ARROZ INTEGRAL E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	150.000	
		VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-

**EDUCAÇÃO – 2022.**

		IMPOSTOS	R\$	-
		FRETE	R\$	-
		LUCRO	R\$	-
		VALOR UNITÁRIO	R\$	-
		VALOR TOTAL	R\$	-
36	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 200 G. BISCOITO MAISENA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, MELHORADOR DE FARINHA, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA E AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	112.500	
		VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
		IMPOSTOS	R\$	-
		FRETE	R\$	-
		LUCRO	R\$	-
		VALOR UNITÁRIO	R\$	-
		VALOR TOTAL	R\$	-
37	CACAU EM PÓ – EMBALAGEM DE 200 G. 100% CACAU ALCALINO SOLÚVEL, ASPECTO FINO E HOMOGÊNEO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, SEM AROMATIZANTE OU CORANTE. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	5.100	
		VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
		IMPOSTOS	R\$	-
		FRETE	R\$	-
		LUCRO	R\$	-
		VALOR UNITÁRIO	R\$	-
		VALOR TOTAL	R\$	-
38	CANELA EM PÓ – EMBALAGEM DE 100 G. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO, COM ASPECTOS E CHEIRO-AROMÁTICO DE SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	8.250	
		VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
		IMPOSTOS	R\$	-
		FRETE	R\$	-
		LUCRO	R\$	-
		VALOR UNITÁRIO	R\$	-
		VALOR TOTAL	R\$	-
39	CEREAL INFANTIL ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES – EMBALAGEM DE 180 G. CEREAL INFANTIL COMPOSTO POR BANANA E MAÇA DESIDRATADAS E MIX DE ARROZ, MILHO, CEVADA, AVEIA E QUINOA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	67.500	
		VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
		IMPOSTOS	R\$	-



**EDUCAÇÃO – 2022.**

			<b>FRETE</b>	<b>R\$</b>	-
			<b>LUCRO</b>	<b>R\$</b>	-
			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>R\$</b>	-
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b>	-
40	CHIMICHURRI – EMBALAGEM DE 500 G. CHIMICHURRI COMPOSTO DE ALHO, SALSA, PIMENTÃO VERMELHO, ORÉGANO E PIMENTA-DO-REINO BRANCA DESIDRATADOS. SEM ADIÇÃO DE REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	11.250		
			<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	-
			<b>IMPOSTOS</b>	<b>R\$</b>	-
			<b>FRETE</b>	<b>R\$</b>	-
			<b>LUCRO</b>	<b>R\$</b>	-
			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>R\$</b>	-
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b>	-
41	COCO RALADO – EMBALAGEM DE 1 KG. COCO RALADO DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2.438		
			<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	-
			<b>IMPOSTOS</b>	<b>R\$</b>	-
			<b>FRETE</b>	<b>R\$</b>	-
			<b>LUCRO</b>	<b>R\$</b>	-
			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>R\$</b>	-
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b>	-
42	EXTRATO DE TOMATE – EMBALAGEM COM 4,08KG. COM RESISTÊNCIA FIRME DE POLPA DE TOMATE CONCENTRADA, CONCENTRAÇÃO DE ADIÇÃO DE AÇÚCAR DE 1%, E DE CLORETO DE SÓDIO DE 5% DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. AS LATAS DEVERÃO TER O REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO E NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS OU QUAISQUER OUTROS ASPECTOS QUE ALTEREM A QUALIDADE DO PRODUTO.	UND	7.125		
			<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	-
			<b>IMPOSTOS</b>	<b>R\$</b>	-
			<b>FRETE</b>	<b>R\$</b>	-
			<b>LUCRO</b>	<b>R\$</b>	-
			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>R\$</b>	-
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b>	-
43	FARINHA DE AVEIA INTEGRAL – EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO 100% FARINHA DE AVEIA INTEGRAL. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	36.000		
			<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	-
			<b>IMPOSTOS</b>	<b>R\$</b>	-
			<b>FRETE</b>	<b>R\$</b>	-
			<b>LUCRO</b>	<b>R\$</b>	-

**EDUCAÇÃO – 2022.**

			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
44	FARINHA DE TRIGO – EMBALAGEM DE 1KG. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	28.500		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
45	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL – EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO 100% FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	15.000		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
46	FEIJÃO CARIOCA – EMBALAGEM DE 1 KG. FEIJÃO CARIOCA TIPO 1. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	22.500		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
47	FEIJÃO PRETO – EMBALAGEM DE 1 KG. FEIJÃO PRETO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	7.500		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
48	GELEIA DE FRUTA – EMBALAGEM DE 250 G. GELEIA 100% FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ADOÇADA COM SUCO DE MAÇÃ. SEM CONSERVANTES, CORANTES E AROMATIZANTES. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O	UND	12.000		

**EDUCAÇÃO – 2022.**

	PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
			IMPOSTOS	R\$ -
			FRETE	R\$ -
			LUCRO	R\$ -
			VALOR UNITÁRIO	R\$ -
			VALOR TOTAL	R\$ -
49	MACARRÃO COM OVOS AVE MARIA – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO AVE COMPOSTO DE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	22.500	
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
			IMPOSTOS	R\$ -
			FRETE	R\$ -
			LUCRO	R\$ -
			VALOR UNITÁRIO	R\$ -
			VALOR TOTAL	R\$ -
50	MACARRÃO COM OVOS ESPAGUETE – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	33.750	
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
			IMPOSTOS	R\$ -
			FRETE	R\$ -
			LUCRO	R\$ -
			VALOR UNITÁRIO	R\$ -
			VALOR TOTAL	R\$ -
51	MACARRÃO COM OVOS PARAFUSO – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO PARAFUSO COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	33.750	
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
			IMPOSTOS	R\$ -
			FRETE	R\$ -
			LUCRO	R\$ -
			VALOR UNITÁRIO	R\$ -
			VALOR TOTAL	R\$ -
52	MACARRÃO COM OVOS PENNE – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO PENNE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	33.750	
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -

**EDUCAÇÃO – 2022.**

			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
53	MARGARINA - EMBALAGEM 1 KG - MÍNIMO DE 60% DE LÍPIDIOS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UND	3.750		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
54	ÓLEO DE SOJA – EMBALAGEM DE 900 ML. REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	CAIXA	2.625		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
55	ORÉGANO – EMBALAGEM DE 100 G. ORÉGANO DESIDRATADO E MOIDO. ISENTO DE MOFOS E UMIDADE. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	81.000		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
56	ROSQUINHA SABOR COCO SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 400 G. ROSQUINHA SABOR COCO COMPOSTAS DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CREME DE MILHO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, COCO RALADO, EMULSIFICANTE, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMA ARTIFICIAL DE COCO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA E AROMA DE LEITE CONDENSADO. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	24.300		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-

**EDUCAÇÃO – 2022.**

		VALOR TOTAL	R\$	-
57	UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE – EMBALAGEM DE 200 G. UVA PASSA ESCURA DESIDRATADA E SEM SEMENTE, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, COM COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	16.500	
		VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
		IMPOSTOS	R\$	-
		FRETE	R\$	-
		LUCRO	R\$	-
		VALOR UNITÁRIO	R\$	-
		VALOR TOTAL	R\$	-
58	BEBIDA LÁCTEA DE FRUTAS (MORANGO OU COCO) – EMBALAGEM DE 1 LITRO. REFRIGERADO, MISTURA HOMOGÊNEA, ISENTO DE MOFO, SEM PRECIPITAÇÃO, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA DE POLIETILENO RESISTENTE OU SACOS DE POLIETILENO LEITOSO COM BORDAS HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	45.000	
		VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
		IMPOSTOS	R\$	-
		FRETE	R\$	-
		LUCRO	R\$	-
		VALOR UNITÁRIO	R\$	-
		VALOR TOTAL	R\$	-
59	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES – EMBALAGEM DE 800 G. FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (6 A 12 MESES). ACRESCIDADA DE ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA) E ÁCIDO DOCOSAHEXAENOICO (DHA). FONTE DE PREBIÓTICOS (GOS/FOS) E NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SENDO INDISPENSÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2250	
		VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
		IMPOSTOS	R\$	-
		FRETE	R\$	-
		LUCRO	R\$	-
		VALOR UNITÁRIO	R\$	-
		VALOR TOTAL	R\$	-
60	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – EMBALAGEM DE 800 G. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (0 A 6 MESES). ACRESCIDADA DE ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA) E ÁCIDO DOCOSAHEXAENOICO (DHA). FONTE DE PREBIÓTICOS (GOS/FOS) E NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SENDO INDISPENSÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	11.250	
		VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
		IMPOSTOS	R\$	-
		FRETE	R\$	-
		LUCRO	R\$	-
		VALOR UNITÁRIO	R\$	-
		VALOR TOTAL	R\$	-
61	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 800 G. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM	UND	3.750	

**EDUCAÇÃO – 2022.**

	RESTRIÇÃO DE LACTOSE (0 A 12 MESES). PERFIL DE CARBOIDRATOS EXCLUSIVAMENTE DE MALTODEXTRINA, PROTEÍNAS LÁCTEAS COM CASEÍNA E/OU SORO DE LEITE. CONTENDO DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS (FAO/OMS). ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SENDO INDISPENSÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
			<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>IMPOSTOS</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>FRETE</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>LUCRO</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>
62	FÓRMULA INFANTIL SOJA – EMBALAGEM DE 800 G. FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA (0 A 12 MESES), COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EM PÓ. ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. ISENTA DE GLÚTEN. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS (FAO/OMS). APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SENDO INDISPENSÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	750	
			<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>IMPOSTOS</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>FRETE</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>LUCRO</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>
63	LEITE DE VACA INTEGRAL – EMBALAGEM DE 1 LITRO. LEITE DE VACA UHT, EMBALAGEM TETRA PAK NÃO VIOLADA. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, DEVE CONTER O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DEVE ESTAR COM A VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	225.000	
			<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>IMPOSTOS</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>FRETE</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>LUCRO</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>
64	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO – EMBALAGEM DE 1 KG. DEVE SER ISENTO DE GLÚTEN. PRODUTO COMPOSTO POR LEITE DE VACA INTEGRAL E LECITINA DE SOJA. APRESENTAÇÃO EM PÓ. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, LIMPA, RESISTENTE E INVOLÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	1.200	
			<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>IMPOSTOS</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>FRETE</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>LUCRO</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>

**EDUCAÇÃO – 2022.**

65	MANTEIGA DE LEITE – EMBALAGEM DE 1 KG. CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA DE 20°C, TEXTURA LISA E UNIFORME, SEM MANCHAS OU PONTOS DE COLORAÇÃO, SABOR SUAVE E CARACTERÍSTICO, SEM ODOR E SABOR ESTRANHO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR LIMPA, RESISTENTE E INVOLÁVEL. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, DEVE CONTER O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA. INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	3.375		
				VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
				IMPOSTOS	R\$ -
				FRETE	R\$ -
				LUCRO	R\$ -
				VALOR UNITÁRIO	R\$ -
				VALOR TOTAL	R\$ -
66	QUEIJO MUÇARELA - APRESENTAÇÃO EM BARRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, TRANSPARENTE, LIMPA, RESISTENTE E INVOLÁVEL. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERÁ SER A VÁCUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	6.375		
				VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
				IMPOSTOS	R\$ -
				FRETE	R\$ -
				LUCRO	R\$ -
				VALOR UNITÁRIO	R\$ -
				VALOR TOTAL	R\$ -
67	EMBALAGEM REFORÇADA - EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO PARA DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TAMANHO 50X80X08, PACOTES DE UM QUILO CONTENDO DEZESSETE UNIDADES EM CADA.	KG	3.750		
				VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
				IMPOSTOS	R\$ -
				FRETE	R\$ -
				LUCRO	R\$ -
				VALOR UNITÁRIO	R\$ -
				VALOR TOTAL	R\$ -
68	EMBALAGEM 5 KG - EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE CINCO QUILOS PARA ARMAZENAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EMBALAGEM COM UNIDADES 100 UNIDADES.	KG	1.875		
				VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
				IMPOSTOS	R\$ -
				FRETE	R\$ -
				LUCRO	R\$ -
				VALOR UNITÁRIO	R\$ -
				VALOR TOTAL	R\$ -
69	EMBALAGEM 10 KG - EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE DEZ QUILOS CONTENDO 70 UNIDADES EM CADA PACOTE.	KG	2.700		
				VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
				IMPOSTOS	R\$ -
				FRETE	R\$ -
				LUCRO	R\$ -
				VALOR UNITÁRIO	R\$ -

**EDUCAÇÃO – 2022.**

			VALOR TOTAL	R\$	-
70	PRATO DE PLÁSTICO INFANTIL: NA COR AMARELA, ACABAMENTO BRILHANTE, RESISTÊNCIA À TEMPERATURA DE 100°C POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, EM MATERIAL PROLIPROPILENO ATÓXICO - MATERIAL RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 33,50MM X DIÂMETRO 221MM X 700ML VOLUME X ESPESSURA 2,5MM.	UNID.	7.500		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
71	CUMBUCA DE PLÁSTICO INFANTIL: NA COR AMARELA, ACABAMENTO BRILHANTE, RESISTÊNCIA À TEMPERATURA DE 100°C POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, EM MATERIAL PROLIPROPILENO ATÓXICO - MATERIAL RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 8MM X DIÂMETRO 13MM X VOLUME 350ML X ESPESSURA 2MM	UNID.	7.500		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
72	CANECA DE PLÁSTICO INFANTIL: NA COR AMARELA, ACABAMENTO BRILHANTE, RESISTÊNCIA À TEMPERATURA DE 100°C POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, EM MATERIAL PROLIPROPILENO ATÓXICO - MATERIAL RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 86MM X DIÂMETRO 79MM X ESPESSURA 2,5MM	UNID.	7.500		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-

**COTA RESERVADA:**

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA
73	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO – EMBALAGEM DE 2 KG. ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, AROMATIZANTES E ANTIOXIDANTES. CONTÉM GLÚTEN. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	2.500	
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
			IMPOSTOS	R\$ -
			FRETE	R\$ -
			LUCRO	R\$ -
			VALOR UNITÁRIO	R\$ -
			VALOR TOTAL	R\$ -
74	AÇÚCAR CRISTAL – EMBALAGEM DE 5 KG. AÇÚCAR CRISTAL, TEXTURA FINA E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS	UND	2.250	



**EDUCAÇÃO – 2022.**

	DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
			IMPOSTOS	R\$ -
			FRETE	R\$ -
			LUCRO	R\$ -
			VALOR UNITÁRIO	R\$ -
			VALOR TOTAL	R\$ -
75	ARROZ – EMBALAGEM DE 5 KG. CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	4.375	
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
			IMPOSTOS	R\$ -
			FRETE	R\$ -
			LUCRO	R\$ -
			VALOR UNITÁRIO	R\$ -
			VALOR TOTAL	R\$ -
76	AVEIA EM FLOCOS FINOS – EMBALAGEM DE 500 G. AVEIA EM FLOCOS FINOS. CONTÉM GLÚTEN. ISENTA DE IMPUREZAS, MOFOS E UMIDADE. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	20.000	
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
			IMPOSTOS	R\$ -
			FRETE	R\$ -
			LUCRO	R\$ -
			VALOR UNITÁRIO	R\$ -
			VALOR TOTAL	R\$ -
77	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 400 G. BISCOITO ÁGUA E SAL COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE E MELHORADOR DE FARINHA. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	5.000	
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
			IMPOSTOS	R\$ -
			FRETE	R\$ -
			LUCRO	R\$ -
			VALOR UNITÁRIO	R\$ -
			VALOR TOTAL	R\$ -
78	BISCOITO AMANTEIGADO CHOCOLATE SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 315G. BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, ÁGUA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE, FERMENTOS QUÍMICOS, MELHORADOR DE FARINHA, AROMA ARTIFICIAL DE COCO E AROMA ARTIFICIAL DE MANTEIGA. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE,	UND	75.000	

**EDUCAÇÃO – 2022.**

	GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
			<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
			<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
			<b>FRETE</b>	R\$ -
			<b>LUCRO</b>	R\$ -
			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
			<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -
79	BISCOITO AMANTEIGADO LEITE SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 315G. BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, ÁGUA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE, FERMENTOS QUÍMICOS, MELHORADOR DE FARINHA, AROMA ARTIFICIAL DE LEITE E AROMA ARTIFICIAL DE MANTEIGA. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	25.000	
			<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
			<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
			<b>FRETE</b>	R\$ -
			<b>LUCRO</b>	R\$ -
			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
			<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -
80	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 400 G. BISCOITO CREAM CRACKER COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FIBRA, FERMENTOS QUÍMICOS, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE E MELHORADOR DE FARINHA. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	5.000	
			<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
			<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
			<b>FRETE</b>	R\$ -
			<b>LUCRO</b>	R\$ -
			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
			<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -
81	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL – EMBALAGEM DE 150 G. BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL COMPOSTO DE ARROZ INTEGRAL E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	50.000	
			<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
			<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
			<b>FRETE</b>	R\$ -
			<b>LUCRO</b>	R\$ -
			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
			<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -

**EDUCAÇÃO – 2022.**

82	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 200 G. BISCOITO MAISENA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, MELHORADOR DE FARINHA, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA E AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	37.500		
				<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
				<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
				<b>FRETE</b>	R\$ -
				<b>LUCRO</b>	R\$ -
				<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
				<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -
83	CACAU EM PÓ – EMBALAGEM DE 200 G. 100% CACAU ALCALINO SOLÚVEL, ASPECTO FINO E HOMOGÊNEO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, SEM AROMATIZANTE OU CORANTE. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	1.700		
				<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
				<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
				<b>FRETE</b>	R\$ -
				<b>LUCRO</b>	R\$ -
				<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
				<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -
84	CANELA EM PÓ – EMBALAGEM DE 100 G. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO, COM ASPECTOS E CHEIRO-AROMÁTICO DE SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	2.750		
				<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
				<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
				<b>FRETE</b>	R\$ -
				<b>LUCRO</b>	R\$ -
				<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
				<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -
85	CEREAL INFANTIL ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES – EMBALAGEM DE 180 G. CEREAL INFANTIL COMPOSTO POR BANANA E MAÇÃ DESIDRATADAS E MIX DE ARROZ, MILHO, CEVADA, AVEIA E QUINOA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	22.500		
				<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
				<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
				<b>FRETE</b>	R\$ -
				<b>LUCRO</b>	R\$ -
				<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
				<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -

**EDUCAÇÃO – 2022.**

86	CHIMICHURRI – EMBALAGEM DE 500 G. CHIMICHURRI COMPOSTO DE ALHO, SALSA, PIMENTÃO VERMELHO, ORÉGANO E PIMENTA-DO-REINO BRANCA DESIDRATADOS. SEM ADIÇÃO DE REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	3.750		
				<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	<b>R\$</b> -
				<b>IMPOSTOS</b>	<b>R\$</b> -
				<b>FRETE</b>	<b>R\$</b> -
				<b>LUCRO</b>	<b>R\$</b> -
				<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>R\$</b> -
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b> -
87	COCO RALADO – EMBALAGEM DE 1 KG. COCO RALADO DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	812		
				<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	<b>R\$</b> -
				<b>IMPOSTOS</b>	<b>R\$</b> -
				<b>FRETE</b>	<b>R\$</b> -
				<b>LUCRO</b>	<b>R\$</b> -
				<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>R\$</b> -
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b> -
88	EXTRATO DE TOMATE – EMBALAGEM COM 4,08KG. COM RESISTÊNCIA FIRME DE POLPA DE TOMATE CONCENTRADA, CONCENTRAÇÃO DE ADIÇÃO DE AÇÚCAR DE 1%, E DE CLORETO DE SÓDIO DE 5% DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. AS LATAS DEVERÃO TER O REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO E NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS OU QUAISQUER OUTROS ASPECTOS QUE ALTEREM A QUALIDADE DO PRODUTO.	UND	2.375		
				<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	<b>R\$</b> -
				<b>IMPOSTOS</b>	<b>R\$</b> -
				<b>FRETE</b>	<b>R\$</b> -
				<b>LUCRO</b>	<b>R\$</b> -
				<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>R\$</b> -
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b> -
89	FARINHA DE AVEIA INTEGRAL – EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO 100% FARINHA DE AVEIA INTEGRAL. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	12.000		
				<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	<b>R\$</b> -
				<b>IMPOSTOS</b>	<b>R\$</b> -
				<b>FRETE</b>	<b>R\$</b> -
				<b>LUCRO</b>	<b>R\$</b> -
				<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>R\$</b> -
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b> -
90	FARINHA DE TRIGO – EMBALAGEM DE 1KG. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E	KG	9.500		

**EDUCAÇÃO – 2022.**

	MOFOS. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
			<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
			<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
			<b>FRETE</b>	R\$ -
			<b>LUCRO</b>	R\$ -
			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
			<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -
91	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL – EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO 100% FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	5.000	
			<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
			<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
			<b>FRETE</b>	R\$ -
			<b>LUCRO</b>	R\$ -
			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
			<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -
92	FEIJÃO CARIOCA – EMBALAGEM DE 1 KG. FEIJÃO CARIOCA TIPO 1. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	7.500	
			<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
			<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
			<b>FRETE</b>	R\$ -
			<b>LUCRO</b>	R\$ -
			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
			<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -
93	FEIJÃO PRETO – EMBALAGEM DE 1 KG. FEIJÃO PRETO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2.500	
			<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
			<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
			<b>FRETE</b>	R\$ -
			<b>LUCRO</b>	R\$ -
			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
			<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -
94	GELEIA DE FRUTA – EMBALAGEM DE 250 G. GELEIA 100% FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ADOÇADA COM SUÇO DE MAÇÃ. SEM CONSERVANTES, CORANTES E AROMATIZANTES. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	4.000	
			<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -

**EDUCAÇÃO – 2022.**

			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
95	MACARRÃO COM OVOS AVE MARIA – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO AVE COMPOSTO DE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	7.500		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
96	MACARRÃO COM OVOS ESPAGUETE – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	11.250		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
97	MACARRÃO COM OVOS PARAFUSO – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO PARAFUSO COMPOSTO DE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	11.250		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
98	MACARRÃO COM OVOS PENNE – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO PENNE COMPOSTO DE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	11.250		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-

**EDUCAÇÃO – 2022.**

			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
99	MARGARINA - EMBALAGEM 1 KG - MÍNIMO DE 60% DE LIPÍDIOS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UND	1.250		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
100	ÓLEO DE SOJA – EMBALAGEM DE 900 ML. REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	CAIXA	875		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
101	ORÉGANO – EMBALAGEM DE 100 G. OREGANO DESIDRATADO E MOÍDO. ISENTO DE MOFOS E UMIDADE. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	27.000		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
102	ROSQUINHA SABOR COCO SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 400 G. ROSQUINHA SABOR COCO COMPOSTAS DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CREME DE MILHO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, COCO RALADO, EMULSIFICANTE, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMA ARTIFICIAL DE COCO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA E AROMA DE LEITE CONDENSADO. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	8.100		
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$	-
			IMPOSTOS	R\$	-
			FRETE	R\$	-
			LUCRO	R\$	-
			VALOR UNITÁRIO	R\$	-
			VALOR TOTAL	R\$	-
103	UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE – EMBALAGEM DE 200 G. UVA PASSA ESCURA DESIDRATADA E SEM SEMENTE, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, COM COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA,	UND	5.500		

**EDUCAÇÃO – 2022.**

	NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
			<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
			<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
			<b>FRETE</b>	R\$ -
			<b>LUCRO</b>	R\$ -
			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
			<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -
104	BEBIDA LÁCTEA DE FRUTAS (MORANGO OU COCO) – EMBALAGEM DE 1 LITRO. REFRIGERADO, MISTURA HOMOGÊNEA, ISENTO DE MOFO, SEM PRECIPITAÇÃO, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA DE POLIETILENO RESISTENTE OU SACOS DE POLIETILENO LETTOSO COM BORDAS HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	15.000	
			<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
			<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
			<b>FRETE</b>	R\$ -
			<b>LUCRO</b>	R\$ -
			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
			<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -
105	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES – EMBALAGEM DE 800 G. FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (6 A 12 MESES). ACRESCEIDA DE ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA) E ÁCIDO DOCOSAHEXAENOICO (DHA). FONTE DE PREBIÓTICOS (GOS/FOS) E NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SENDO INDISPENSÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	750	
			<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
			<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
			<b>FRETE</b>	R\$ -
			<b>LUCRO</b>	R\$ -
			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
			<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -
106	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – EMBALAGEM DE 800 G. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (0 A 6 MESES). ACRESCEIDA DE ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA) E ÁCIDO DOCOSAHEXAENOICO (DHA). FONTE DE PREBIÓTICOS (GOS/FOS) E NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SENDO INDISPENSÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	3.750	
			<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
			<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
			<b>FRETE</b>	R\$ -
			<b>LUCRO</b>	R\$ -
			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
			<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -
107	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 800 G. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (0 A 12 MESES). PERFIL DE CARBOIDRATOS EXCLUSIVAMENTE DE MALTODEXTRINA, PROTEÍNAS LÁCTEAS COM CASEÍNA E/OU SORO DE LEITE. CONTENDO DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS QUE ATENDEM AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS (FAO/OMS). ISENTA DE	UND	1.250	



**EDUCAÇÃO – 2022.**

	SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SENDO INDISPENSÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
			<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
			<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
			<b>FRETE</b>	R\$ -
			<b>LUCRO</b>	R\$ -
			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
			<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -
108	FORMULA INFANTIL SOJA – EMBALAGEM DE 800 G. FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA (0 A 12 MESES), COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EM PÓ. ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. ISENTA DE GLÚTEN. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS (FAO/OMS). APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SENDO INDISPENSÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	250	
			<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
			<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
			<b>FRETE</b>	R\$ -
			<b>LUCRO</b>	R\$ -
			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
			<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -
109	LEITE DE VACA INTEGRAL – EMBALAGEM DE 1 LITRO. LEITE DE VACA UHT, EMBALAGEM TETRA PAK NÃO VIOLADA. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, DEVE CONTER O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DEVE ESTAR COM A VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	75.000	
			<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
			<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
			<b>FRETE</b>	R\$ -
			<b>LUCRO</b>	R\$ -
			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
			<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -
110	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTANEO – EMBALAGEM DE 1 KG. DEVE SER ISENTO DE GLÚTEN. PRODUTO COMPOSTO POR LEITE DE VACA INTEGRAL E LECITINA DE SOJA. APRESENTAÇÃO EM PÓ. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, LIMPA, RESISTENTE E INVOLÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	400	
			<b>VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO</b>	R\$ -
			<b>IMPOSTOS</b>	R\$ -
			<b>FRETE</b>	R\$ -
			<b>LUCRO</b>	R\$ -
			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ -
			<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ -
111	MANTEIGA DE LEITE – EMBALAGEM DE 1 KG. CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA DE 20°C, TEXTURA LISA E UNIFORME, SEM MANCHAS OU PONTOS DE COLORAÇÃO, SABOR SUAVE E CARACTERÍSTICO, SEM ODOR E SABOR ESTRANHO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR LIMPA, RESISTENTE E INVOLÁVEL. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES	UND	1.125	

**EDUCAÇÃO – 2022.**

	NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, DEVE CONTER O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA. INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
			IMPOSTOS	R\$ -
			FRETE	R\$ -
			LUCRO	R\$ -
			VALOR UNITÁRIO	R\$ -
			VALOR TOTAL	R\$ -
112	QUEIJO MUÇARELA - APRESENTAÇÃO EM BARRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, TRANSPARENTE, LIMPA, RESISTENTE E INVOLÁVEL. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERÁ SER A VÁCUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2.125	
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
			IMPOSTOS	R\$ -
			FRETE	R\$ -
			LUCRO	R\$ -
			VALOR UNITÁRIO	R\$ -
			VALOR TOTAL	R\$ -
113	EMBALAGEM REFORÇADA - EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO PARA DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TAMANHO 50X80X08, PACOTES DE UM QUILO CONTENDO DEZESETE UNIDADES EM CADA.	KG	1.250	
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
			IMPOSTOS	R\$ -
			FRETE	R\$ -
			LUCRO	R\$ -
			VALOR UNITÁRIO	R\$ -
			VALOR TOTAL	R\$ -
114	EMBALAGEM 5 KG - EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE CINCO QUILOS PARA ARMAZENAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EMBALAGEM COM UNIDADES 100 UNIDADES.	KG	625	
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
			IMPOSTOS	R\$ -
			FRETE	R\$ -
			LUCRO	R\$ -
			VALOR UNITÁRIO	R\$ -
			VALOR TOTAL	R\$ -
115	EMBALAGEM 10 KG - EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE DEZ QUILOS CONTENDO 70 UNIDADES EM CADA PACOTE.	KG	900	
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
			IMPOSTOS	R\$ -
			FRETE	R\$ -
			LUCRO	R\$ -
			VALOR UNITÁRIO	R\$ -
			VALOR TOTAL	R\$ -
116	PRATO DE PLÁSTICO INFANTIL: NA COR AMARELA, ACABAMENTO BRILHANTE, RESISTÊNCIA À TEMPERATURA DE 100°C POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, EM MATERIAL PROLIPROPILENO ATÓXICO - MATERIAL	UNID.	2.500	

**EDUCAÇÃO – 2022.**

	RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 33,50MM X DIÂMETRO 221MM X 700ML VOLUME X ESPESSURA 2,5MM.			
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
			IMPOSTOS	R\$ -
			FRETE	R\$ -
			LUCRO	R\$ -
			VALOR UNITÁRIO	R\$ -
			VALOR TOTAL	R\$ -
117	CUMBUCA DE PLÁSTICO INFANTIL: NA COR AMARELA, ACABAMENTO BRILHANTE, RESISTÊNCIA À TEMPERATURA DE 100°C POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, EM MATERIAL PROLIPROPILENO ATÓXICO - MATERIAL RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 8MM X DIÂMETRO 13MM X VOLUME 350ML X ESPESSURA 2MM	UNID.	2.500	
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
			IMPOSTOS	R\$ -
			FRETE	R\$ -
			LUCRO	R\$ -
			VALOR UNITÁRIO	R\$ -
			VALOR TOTAL	R\$ -
118	CANECA DE PLÁSTICO INFANTIL: NA COR AMARELA, ACABAMENTO BRILHANTE, RESISTÊNCIA À TEMPERATURA DE 100°C POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, EM MATERIAL PROLIPROPILENO ATÓXICO - MATERIAL RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 86MM X DIÂMETRO 79MM X ESPESSURA 2,5MM	UNID.	2.500	
			VALOR - AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO	R\$ -
			IMPOSTOS	R\$ -
			FRETE	R\$ -
			LUCRO	R\$ -
			VALOR UNITÁRIO	R\$ -
			VALOR TOTAL	R\$ -

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 00.000,00** (valor total por extenso)

**Declaramos que,**

- O prazo de validade **MÍNIMA** da proposta é **DE 90 (NOVENTA) DIAS**, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.
- Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas, inclusive as de escritório, expediente, fretes, descargas, seguros, garantia, tributos, encargos de leis sociais, e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias relativas ao objeto desta licitação, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- temos capacidade técnico-operacional para prestar o fornecimento dos itens para os quais apresentamos nossa proposta.
- Prazo de entrega será de acordo com o estipulado no edital e anexos.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

Catalão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**Nome e CNPJ da Licitante e assinatura do responsável legal.**



**EDUCAÇÃO – 2022.**

**ANEXO III.**

**MINUTA CONTRATUAL n° \_\_/2022.**

**Pregão Eletrônico n° 003/2022.**

**Processo n°: 2022025864.**

**Município de Catalão.**

**CONTRATANTE:** O \_\_\_\_, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o n° \_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_, neste ato representada pelo Secretário(a), **Sr.(a) (...)**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG n° (...) e CPF n° (...) residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

**CONTRATADO:** o(a) .... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° ....., sediado(a) na ....., em ..... neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ....., expedida pela (o) ....., e CPF n° ..... residente e domiciliado nesta cidade de ....

Tendo em vista o que consta no **Processo n° 2022025864** e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente do **Pregão Eletrônico – SRP - n° 003/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é o fornecimento de (...).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:**

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:**

**3.1.** O valor total da contratação é de R\$ ..... (.....)

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de (...) de Catalão, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: **Projeto Atividade: XXX. Dotação Orçamentária: XXX.**

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:**

**5.1.** O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e/ou Termo de Referência.

**EDUCAÇÃO – 2022.**

**6. CLÁUSULA SEXTA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:**

6.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

6.2. De acordo com a Portaria nº ..... incumbe ao servidor ..... a fiscalização e controle da execução deste contrato, parte integrante do certame.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:**

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital, ratificando que o contratado deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

8.1. As alterações neste instrumento contratual que forem necessárias para a plena execução de suas finalidades, deverão obedecer aos ditames legais contidos no art. 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sempre devidamente fundamentadas e autorizadas pelas partes integrantes do presente pacto.

**9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO:**

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES:**

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, devendo ser formalizadas em procedimento próprio.

11.2. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com o estipulado nos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES:**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.3. Interromper a entrega sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

13.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.



## **EDUCAÇÃO – 2022.**

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO:**

**14.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**14.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**14.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO:**

**15.1.** Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site oficial do Município de Catalão, no placar do prédio da Prefeitura de Catalão, bem como registrá-lo no site do TCM/GO (IN 010.2015, art. 2º).

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO:**

**16.1.** O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Catalão, Estado de Goiás.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Catalão, ..... de..... de 2022.

**ONTRATANTE**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_



**EDUCAÇÃO – 2022.**

**ANEXO IV.**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**Pregão Eletrônico nº 003/2022.**

**Processo nº: 2022025864.**

**Município de Catalão.**

Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022**, publicada em / /2022, processo administrativo nº **2022025864**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas legais e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

- 1.1. O Objeto desta Ata é Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de produtos para manutenção da merenda escolar para os próximos 12(doze) meses.
- 1.2. **A Secretaria Municipal não se obriga a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 2.2. **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.**
  - 2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico - SRP nº 003/2022**, terá sua íntegra, após assinada, publicada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência ([www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br)).
  - 2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **não será superior a 12 (doze) meses**, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993 e contados a partir de sua publicação no site do município.
- 2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá a Secretaria Municipal de Educação de Catalão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO:**

- 3.1. A entrega e disponibilização dos itens ocorrerá de acordo com as necessidades da Secretaria, através de Ordens de Fornecimento, podendo ser solicitado de forma parcelada, ou seja, mais de uma vez, pelo sistema de requisição e se dará conforme o estipulado no Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

### **EDUCAÇÃO – 2022.**

4.1. O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de itens entregues no período anterior, que será conferido e atestado por responsável da Secretaria, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento **será de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente a entrega efetiva de cada item, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal.

4.2.1. As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para a administração conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições ou solicitações de entregas referente ao período anterior.

4.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos itens e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.4. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**EMPRESA:** \_\_\_\_\_ . **CNPJ nº** \_\_\_\_\_ .

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014, considerando suas alterações e atualizações.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. Notas fiscais de fornecedores são **insuficientes**, por si sós, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe), que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicarem o equilíbrio global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.



### **EDUCAÇÃO – 2022.**

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Secretaria, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

5.6. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:**

6.1. Nos valores registrados quanto aos itens a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:**

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente do Município de Catalão, conforme o **Pregão Eletrônico - SRP nº 003/2022.**

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

8. 1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

## **EDUCAÇÃO – 2022.**

### **8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:**

- a) Fornecer com pontualidade os itens solicitados conforme o estipulado no Termo de Referência;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito a Secretaria, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos itens, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar a Secretaria modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

**8.1.2.** Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

### **8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:**

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- h) Emitir requisição dos itens solicitados para entrega.

## **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**9.1.** A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

**9.1.1.** Pela Secretaria, independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

**9.1.1.1.** A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

**9.1.1.2.** A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria;

**9.1.1.3.** A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

**9.1.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

**9.1.1.5.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

**9.1.1.6.** Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Secretaria;

**9.1.1.7.** No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

**9.1.1.8.** Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

## *EDUCAÇÃO – 2022.*

9.2. Pela Detentora quando:

9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Secretária, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Secretária, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:**

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na legislação.

10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (**Alterações feitas pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018**), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

### **EDUCAÇÃO – 2022.**

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos a Secretaria poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos na legislação;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 10% (dez por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.6. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Secretaria, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a **Secretaria Municipal de Educação de Catalão**.

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;



### **EDUCAÇÃO – 2022.**

- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os itens a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**13.1.** Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na legislação e pelas condições estabelecidas pelo no **Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 003/2022.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

**14.1.** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**14.2.** Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Catalão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**EMPRESAS  
DETENTORAS DA ATA SRP**